

Diário da Justiça Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ricardo Mair Anafe

Ano XV • Edição 3511 • São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2022

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 82/2022

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO **COMUNICA** que, em **30 de junho de 2022**, será realizada a **eleição**, em ambiente virtual, para o preenchimento de **três vagas no Colendo Órgão Especial** - duas na classe Carreira e uma na classe Advogado(a), cujo mandato compreenderá o período de 02/07/2022 a 1º/07/2024, em razão da proximidade do término dos mandatos dos Desembargadores ROBERTO CARUSO COSTABILE E SOLIMENE e RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO e da Desembargadora MARIA CRISTINA ZUCCHI.

As **inscrições** serão aceitas no período de **1º a 10 de junho de 2022**, mediante **acesso ao mesmo sistema utilizado para votação**.

O edital de convocação será publicado oportunamente.

SEMA 1.2.1

COMUNICADO Nº 85/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA** publica, por ordem de antiguidade, a lista dos magistrados interessados em compor a **Turma de Uniformização do Sistema de Juizados Especiais**, no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024:

ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA

1. MILTON COUTINHO GORDO
2. RUBENS HIDEO ARAI
3. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS
4. FLÁVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI
5. ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO
6. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS
7. ALEXANDRE MUÑOZ
8. GLARISTON RESENDE
9. JOSÉ FERNANDO STEINBERG
10. FABIANA TSUCHIYA



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 289/2022 (Processo nº 2019/42248)

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Procuradores, Advogados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e ao público em geral que a Estação Passiva de Oitiva (Estação), prevista no Provimento CSM 2644/2021, observará as seguintes diretrizes:

1) Ficam criadas as salas virtuais das respectivas estações conforme arquivo do anexo I, cujo acesso estará vinculado aos Coordenadores ou Supervisores da Administração de cada prédio, podendo indicar outros servidores para gerenciamento das agendas pelo e-mail sti.correio@tjsp.jus.br. Eventuais alterações no endereço dos prédios ou necessidade de criação de outras estações deverão ser comunicadas pelos responsáveis (Coordenadores ou Supervisores) à Secretaria da Primeira Instância (spi.diagnostico@tjsp.jus.br). As atualizações estarão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.tjsp.jus.br/UtilidadePublica/UtilidadePublica/EstacaoPassivaOitiva>

2) Deverá o Coordenador ou Supervisor anotar as restrições na agenda, observando o horário de funcionamento da estação, os feriados municipais e dias sem expediente na localidade em que instalada, no prazo de cinco dias.

3) É obrigatória a permanência de um funcionário na sala onde instalada a estação durante todo o período de realização das audiências. Poderá haver rodízio entre os servidores (escreventes técnicos judiciários, agentes de serviço judiciário, agentes administrativos, agentes operacionais – telefonista, agentes de fiscalização judiciário) da Comarca para apoio diário à estação, devendo o servidor receber as partes a serem ouvidas, ligar o equipamento, acessar o link da reunião e solicitar à parte que tenha em mãos seu documento original com foto para identificação pelo Juízo responsável pela oitiva.

4) O agendamento será feito diretamente pelos juízos interessados. Quando da reserva de horário deverão ser informados: Comarca, Vara, Número do Processo e Nome da pessoa a ser ouvida.

5) Para o agendamento os juízos deverão escolher as estações conforme a competência territorial do endereço da pessoa a ser ouvida, independentemente da competência do foro ou setor na qual instaladas. A consulta de competência territorial a Capital pode ser feita através do Portal do TJSP na internet <https://www.tjsp.jus.br/app/CompetenciaTerritorial>.

6) O juízo que designar audiência deverá reservar o tempo estritamente necessário à realização do ato pretendido, evitando restrição desnecessária na pauta de audiências da estação, bem como proceder à pronta liberação do horário caso o ato seja cancelado. A realização da audiência não poderá exceder o horário reservado da estação, salvo se estiver vago o período seguinte, sem prejudicar ou atrasar horários reservados por outros juízos.

7) A intimação da parte ou testemunha a comparecer à estação no dia e horário designados é atribuição do juízo do processo, observadas as normas legais pertinentes (requisição de funcionário público, intimação por carta ou providenciada pela parte etc.).

8) Estão disponíveis modelos institucionais para os casos de comparecimento à estação passiva. Para localização, pesquisar na lista de modelos no SAJ-PG5 pelo nome "estação passiva". Nos documentos emitidos deverão ser informados todos os dados relevantes, incluindo endereço e local da estação.

8.1) Com relação aos processos digitais, nas localidades onde implantado o compartilhamento de mandados, é vedada a expedição de carta precatória para intimação para a oitiva, nos termos do art. 122, § 3º, "c" e do artigo 1.091-A, inciso X, das NSCGJ.

9) O depoimento colhido por videoconferência deverá ser registrado em meio audiovisual pelo juízo de origem, observando as orientações constantes do subitem 12.1 do Comunicado CG 284/2020.

10) As cartas precatórias expedidas a partir do dia 13/06/2022 para oitiva de partes e testemunhas serão rejeitadas pelo Juízo depreicado se não contiverem de forma expressa uma das justificativas do artigo 122, § 3º das NSCGJ.

11) Como outros Tribunais não têm acesso direto à agenda das estações, deverão encaminhar e-mail para as administrações prediais em que localizada a estação passiva da oitiva competente (lista disponível no anexo I) para verificar datas e horários disponíveis. Após, e desde que necessário, os Tribunais depreicarão apenas a intimação para o ato.

12) As Salas de Teleaudiências criadas na vigência do Comunicado Conjunto 1890/2019 serão renomeadas para o padrão atual, ficando expressamente revogado aquele Comunicado.

13) O material de capacitação está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1851>

14) Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.diagnostico@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO CENTRAL JOAO MENDES JUNIOR	Pça João Mendes, s/n - Centro - CEP 01501-000 - São Paulo - SP	JOSÉ EDUARDO NOGUEIRA	adrijoasmendes@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DA LAPA	Rua Clemente Águas, 100 - Lapa - CEP 05074-050 - São Paulo - SP	SERGIO QUADROS	adriqtpa@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANCA	Rua Doutor João Ribeiro, 433 - Penha de França - CEP 03834-010 - São Paulo - SP	ARIZETE APARECIDO LOURENÇO	adripenha@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE ITAQUERA	Avenida Pires do Rio, 3.915 - Itaquera - CEP 03240-005 - São Paulo - SP	PAULO ROGÉRIO GROKOWSKI GUEDES	adriitaquere@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO O	Rua Tomás Ramos Jordão, 101 - Freguesia do Ó - CEP 02736-000 - São Paulo - SP	JOÃO CESAR DE SOUSA	adriosenhoradoo@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE PINHEIROS	Rua Jericó s/n.º - Vila Madalena - CEP 05435-040 - São Paulo - SP	MARCIA MARIA CORMACHIONI	adripinheiros@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SANTANA	Avenida Engenheiro Celso Alves, 594 - Casa Verde - CEP 02546-000 - São Paulo - SP	ARMANDO DA ROCHA E SILVA FILHO	adriasantana@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SANTO AMARO	Avenida Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro - CEP 04734-003 - São Paulo - SP	DAVI VIVALDEVINO MACHADO	adriasantamaro@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE SAO MIGUEL PAULISTA	Av. Afonso Lopes de Barros, 1736 - São Miguel Paulista - Capital - CEP 08040-000 - São Paulo - SP	FERNANDA CRIVARO CUSTÓDIO	adriasmiguel@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE	Avenida Sapopemba, 3.740 - Vila D'Água - CEP 03345-000 - São Paulo - SP	BRUNO BERNARDES FILHO	adriprudente@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO BUTANTÁ	Av. Conife de Azevedo Marques, 148-150 - 148-150 - Butantã - CEP 05582-000 - São Paulo - SP	MARCIA HORIKKA HOSSODA	adributanta@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO IPIRANGA	Rua Agostinho Gomes, 1455/1457 - Ipiranga - CEP 04206-000 - São Paulo - SP	ARTHUR CERVANTES OROSCO	adripiranga@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO JABAQUARA	Rua Afonso Celso, 1065 - Vila Mariana - CEP 04119-061 - São Paulo - SP	MIRIAM GOMES DA SILVA FARIAS	adrijabacara@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DA CAPITAL FORO REGIONAL DO TATUAPE	Rua Santa Maria, 257 - Tatuapé - CEP 03085-000 - São Paulo - SP	MARISOL NIETO DIAZ	adritatuape@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ADAMANTINA	Avenida Ademar de Barros, 133 - Centro - CEP 17800-000 - Adamantina - SP	DULCINEIA THEODORO GUIZARDI	adamantinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUIAÍ	Rua Joaquim Paula Cruz, 900 - Jd. Sta. Ursula - CEP 13863-044 - Aguiá - SP	SUELEM VASCONCELOS SELBER DE FREITAS	aguiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE APARECIDA	Avenida Padroeira do Brasil, 190 - São Roque - CEP 12570-000 - Aparecida - SP	MARIA ROSA DE ALMEIDA MOREIRA HONORATO	aparecidaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE APIAÍ	Praça Francisco Xavier da Rocha, 182 - Centro - CEP 18320-000 - Apiaí - SP	MARCIA RELANE BIELECK DE PONTES	apiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARACATUBA	Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo - CEP 16015-600 - Aracatuba - SP	ANAMARIA DE OLIVEIRA ZONTA	aracatubaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARARAQUARA	Av. D. Pedro II, 764 - Centro - CEP 14801-040 - Araraquara - SP	SANDRA ROSMA GAL HARDO MARTINS	araraquaraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE APARÁS	Avenida Antônio Prudente, 322 - Jd. Universitário - CEP 13607-335 - Apurás - SP	VALDEIR WEISBERG	ararasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARTHUR NOGUEIRA	Rua 13 de Maio, 140/150 - Centro - CEP 13160-170 - Artur Nogueira - SP	WALTER TURCILIO BARRETO DA SILVA	arturnogueiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ARUJA	Rua Albino Rodrigues Neves, 585 - Center Ville - CEP 07401-125 - Arujá - SP	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	arujaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ASSIS	Rua Doutor Lício Brandão de Camargo, 50 - Via Clementina - CEP 19802-300 - Assis - SP	ALEXANDRA APARECIDA CHACON DORIGHELI	assisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ATIBAIA	Rua Barbolema Peranovich, 200 - Centro - CEP 12940-610 - Atibaia - SP	DIEGO GOMES CRIPPA	atibaiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AURIFLAMA	Rua Doutor Márcio de Mata Branco, 5225 - centro - CEP 15350-000 - Auriflâma - SP	MARLEIDE OLIVEIRA	auriflamaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AVARE	Rua ABILIO GARCIA, 527 - Vila Jusara Maria - CEP 18706-040 - Avaré - SP	LUCIANO ANTONIO VIERA DIAS	avareadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUAS DE LINDOIA	Rua Francisco Spantari, 66 - Jd. Le Ville - CEP 13940-000 - Águas de Lindóia - SP	FLAVIA CHRISTOMOMO DOS SANTOS	aguasdeindoiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AGUDOS	Rua Paulo Nelli, 276 - Vila Andreotti - CEP 17120-370 - Agudos - SP	MARIA CECLIA FAZZO COSTA VANNINI	agudosadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OTIMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ALTIÑOPOLIS	Avenida Doutor Alberto Crivellini, 555 - Centro - CEP 14.350-000 - Altiñópolis - SP	CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	altinopadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICANA	Avenida Brasil Sul, 2669 - Parque Res. Nardini - CEP 13468-390 - Americana - SP	JOÃO GUILHERME ROSALEN	americanaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMERICO BRASILENSE	Rua D. Pedro II, 05 - Centro - CEP 14820-000 - Américo Brasileiro - SP	WILLIAN HELD - MAT. 354.511	americoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE AMPARO	Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55 - Centro - CEP 13900-900 - Amparo - SP	CÁSSIO FERNANDES PACETTA	amparoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANDRADINA	Rua Paes Leme, 2052 - Stella Maris - CEP 16901-907 - Andradina - SP	ANA CLÁUDIA GARETI CARREIRA	andradinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ANGATUBA	Rua Públio de Almeida Melo, 832 - Centro - CEP 18240-000 - Angatuba - SP	ADRIANA LORENZETTI GALVAO	angatuabadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BANANAL	Praça Rubião Jr. 305, 305 - Centro - CEP 12850-000 - Bananal - SP	MILTON JOSE DA FRAGA CARVALHO	bananaldadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRI	Avenida Claudionor Barbieri, 488 - Centro - CEP 17250-000 - Bariri - SP	MARIA HELENA BERTOLO DE MATOS	barriadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRA BONITA	Rua Prudente de Moraes - Praça Emydio Meira, 520 - Jardim Vista Alegre - CEP 17340-000 - Barra Bonita - SP	MARCUS VINICIUS BOLETTI BENEVENUTO	barreboniadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARRETOS	Avenida Centenário de Abolição, 1500 - América - CEP 14783-195 - Barretos - SP	MARGARETH DE CÁSSIA BUENO VEDOVATO	barretosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BARUERI	Rua Desembargador Celso Lúiz Limongi, 84 - Vila Ponto - CEP 00000-000 - Barueri - SP	EDNEDE CRISTINA SIMÕES	barueriadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BASTOS	Rua XV de Novembro, 50 - Jardim Hikari - CEP 17690-000 - Bastos - SP	RENATO DEO FENÓRIO	bastosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BATAÍAS	Praça Doutor José Avelino Junqueira, 01 - Centro - CEP 14300-023 - Batatais - SP	ANGELA MARIA SAA BRADASCHIA	batataisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BAURI	Rua Afonso Pena, 5-40 - Bela Vista - CEP 17060-900 - Bauri - SP	WAGNER FERREIRA MENINO	bauriadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BEBEDOURO	Avenida Oswaldo Perone, 218 - Parque Elorado - CEP 14706-136 - Bebedouro - SP	RUBERLEI VAZ	bebedouroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BERTIÓGA	Avenida Avchiela, 162192 - Centro - CEP 11250-039 - Bertióga - SP	RIITA DE CÁSSIA MIRANDA	bertiogadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BILAC	Praça Oswaldo Martins, 200 - Centro - CEP 00000000 - Bilac - SP	LAURA ZACARIAS AFONSO ROSADO	bilacadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BIRIGUI	Rua Faustino Segura, 214 - Parque São Vicente - CEP 16200370 - Birigui - SP	JUSSARA GAJARDONI POLYCEÑO	biriguiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOTUVA	Rua Manoel dos Santos Freire, 161 - Centro - CEP 16550-073 - Botuva - SP	LAÉRCIO PEREIRA	botuvaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BORBOREMA	Rua Joaquim Martins Carvalho, 676 - Centro - CEP 14955-000 - Borborema - SP	ANDRE GONÇALVES CORREA	borboremaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BOTUCATU	Praça Iole Dinucco Fernandes, s/nº - Jardim Riveira - CEP 18006-572 - Botucatu - SP	ALESSANDRA CAMARGO STOCOCO BERTANI	botucatuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA	Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. America - CEP 12802-000 - Bragança Paulista - SP	MARIA CELINA PORFIRIO MARQUES DAOLIO	bragancadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BRODOWSKI	Avenida Papa João XXIII, 1550, 1550 - Jd. Champagnat - CEP 14340-000 - Brodowski - SP	RENATA RINALDI ARGENTATO	brodowskiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BROTAS	Praça Nove de Julho, 26 - Centro - CEP 17380-000 - Brotas - SP	AMÉRICO CARVALHO JUNIOR	brotasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURI	Rua Carlos Alberto Pereira Júnior, 549 - Vila Sena - CEP 18290-000 - Buri - SP	TALES RODRIGUES DA SILVA	buriadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE BURITAMA	Avenida Frei Marcelo Manliã, 739 - Centro - CEP 15290-000 - Buritama - SP	VALDIR SENERINO FALQUETTI	buritamadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CABREUVA	Rua Adhemar Clemente Nunes, 11 - Jacaré - CEP 13314-000 - Cabreúva - SP	EDUARDO DE FREITAS	cabreuvaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACAPAVA	Praça da Bandeira, 177 - Centro - CEP 12281-830 - Cacapava - SP	MICHELIA SILMARA DOS SANTOS	cacapavaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA	Praça Prefeito Prado Filho, s/n - Centro - CEP 12630-000 - Cachoeira Paulista - SP	REGIANE APARECIDA BARBOSA ROSSETTI	cachpoadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OBTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CACONDE	Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 50 - Centro - CEP 13774-000 - Caconde - SP	RENATA CRISTINA PRADO	cacondeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAFELANDIA	Avenida Dionísia Zucchi, 330 - centro - CEP 165090-34 - Cafelândia - SP	GILBERTO BONIFÁCIO	cafelandiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAIEIRAS	Rua Doutor Armando Pêlo, 360 - Centro - CEP 07700-175 - Caietés - SP	RAFAEL MARTINS ROCHA	caietasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAJAMAR	Avenida Joaquim Janus Penitente, 96 - Distrito de Jordânia - CEP 07786-520 - Cajamar - SP	VINICIUS MENEZES	cajamaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAJURU	Rua José Bonifácio, 817 - Centro - CEP 14240-000 - Cajuru - SP	MARLENE PIMENTA NEVES OLIVEIRA	cajuradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPINAS	Rua Regente Feijó, s/nº - Centro - CEP 13019-900 - Campinas - SP	LAURA JANE DE FREITAS NUNES TIMÓTEO	campinasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	Rua Manoel Decodoro da Fonseca, 550 - Vila Tavares - CEP 13230-130 - Campo Limpo Paulista - SP	SILVIO RONALDO RIBEIRO ROSA	campolimpoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAMPOS DO JORDAO	Avenida Doutor Januário Migaglia, 1200 - Vila Abernásia - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	camposjordaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CANAIEIA	Rua Pedro Lobo, 75 - CENTRO - CEP 11960-000 - Canaieia - SP	SÉRGIO DOS REIS	cananaeiamadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CANDIDO MOTA	Praça Antonio Pipeto, s/n - Centro - CEP 19880-047 - Cândido Mota - SP	KEYLA MARA KILL ARNAUT	candidomotaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAPO BONITO	R. Rafael Machado Neto, 50 - V. Nova Capão Bonito - CEP 13094-130 - Capão Bonito - SP	ROBERTO FERNANDES SANCHES	capobonitoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CAPIVARI	Rua Doutor João Adolfo Stein, 171 - Pôrto de Açu - CEP 13360-000 - Capivari - SP	MARIA DO CARMO AMARAL DA SILVA VAZ	capivariadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARAGUATUBA	Praça Doutor José Rebelo da Cunha, 73 - Sumaré - CEP 11661-050 - Caraguatuba - SP	EMERSON DE CARVALHO KOCIS	caraguataadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARACUIBA	Avenida Des. Eduardo Cunha de Abreu, 215 - Vila Municipal - CEP 06326-330 - Caracuíba - SP	NIZEITE MIGUEL MACHADO	nizeteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CARDOSO	Rua Urías de Paula e Silva, 1351 - Jd. Gouvêa - CEP 15570-000 - Cardoso - SP	MAGALI PEREIRA AMORIM VIEIRA	cardosoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CASA BRANCA	Praça Ministro Costa Manso, 78 - centro - CEP 13700-000 - Casa Branca - SP	SOLANGE APARECIDA DE SOUSA BARIONE	casabrancaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CATANDUVA	Parque da América, 55 - Centro - CEP 15600-032 - Catanduba - SP	MARIA SOLANGE BORGHI AFFONSO	catandubaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CERQUEIRA CESAR	Rua Olímpio Pavan, 335 - Centro - CEP 167600-15 - Cerqueira César - SP	CARINA DIAS CRISTOFALO	cerqueiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CERQUILHO	Avenida Washington Luiz, 2.501 - Chave Barros - CEP 18523-480 - Cerquillo - SP	SERGIO ENRIQUE DOMINGUES	cerquilloadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CESARIO LANGE	Rua do Comércio, 691 - Centro - CEP 16285-000 - Cesário Lange - SP	PAULO ROBERTO BENAVIDES	cesariolangeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CHAVANTES	Rua Maria Ferreira, 44 - Centro - CEP 18970-029 - Chavantes - SP	LEILA MARCIA RUZA CONTIERI	chavantesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COLINA	Rua Nestor Silveira Guimarães, 45 - OECAP - CEP 14770-000 - Colina - SP	ADRIANA BRAIT	colinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CONCHAL	Rua XV de Novembro, 449 - Centro - CEP 13835-000 - Conchal - SP	CRISTINA CALORI	conchaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CONCHAS	Rua Goiás, 521 - Centro - CEP 18570-000 - Conchas - SP	DANIELA PAVANZANIN	conchasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CORDEIROPOLIS	Rua Sete de Setembro, 350/376 - Centro - CEP 13490-000 - Cordéirópolis - SP	ANDREA APARECIDA BASQUE PERISSOTO	cordelopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COSMOPOLIS	R. RAMOS DE AZEVEDO, 365 - Centro - CEP 13150-025 - Cosmópolis - SP	LUDMILA BLANCO EVANGELISTA	cosmopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE COTIA	Rua Topázio, 585 - Jardim nomum - CEP 08717-235 - Cotia - SP	MÔNICA DE SOUZA RAMOS	cotiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CRAVINHOS	Avenida Fagundes, 29 - centro - CEP 14140-000 - Cravinhos - SP	MARCIA LOUREIRO VALENTIM	cravinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CRUZEIRO	Rua Francisco Marzano, 100 - Vila Celestina - CEP 12710-900 - Cruzeiro - SP	JANAINA RODRIGUES CRUZ FELIX	cruzeiroadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE CUBATAO	Avenida Comendador Francisco Berrando, 261 - Parque São Luiz - CEP 11.533-360 - Cubatão - SP	LILIAN GONZALEZ MARTINEZ	lucilianaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUINHA	Praça Doutor Prudente Guimarães, 12 - Centro - CEP 12530-000 - Cunha - SP	GERSON PINTO DOS SANTOS	gerpintadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DESCALVADO	Praça Dr. Luciano Esteves, s/n - Centro - CEP 13690-000 - Descalvado - SP	LUCIANA MARIA BORTOLETTO MUSSOLINI	lucianaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DIADEMA	Av. Sete de Setembro, 409/413 - Vila Conceição - CEP 09912-010 - Diadema - SP	GOVANI APARECIDA LANZA	govaniadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DOIS CORREGOS	Praça Francisco Sábies, 142 - Centro - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP	JOSÉ ANGELO TRAVERSA	doscorregosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DRACENA	Rua Bolívia, 147 - Jd América - CEP 17900-000 - Dracena - SP	MÁRCIA CRISTINA PESTANA MARTINS	dracenaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE DUARTINA	Rua Sete de Setembro, 488 - centro - CEP 17470-000 - Duartina - SP	MIRIAN DE CÁSSIA MARRANHÃO OLIVEIRA	duartinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ELDOorado	Rua Professor Francisco Cantio, 14 - Centro - CEP 11960-000 - Eldorado - SP	ALEXANDRA APARECIDA CHACON DORIGHELI	eldoradoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE EMBU DAS ARTES	Av. Vereador Jorge de Souza, 855 - Tingidor - CEP 06693270 - Embu das Artes - SP	EDSON FERREIRA DE ABREU	embuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE EMBU GUACU	Rua Boa Vista, 10 - Centro - CEP 06900-000 - Embu-Guaçu - SP	BARTIRA SCHUNCK FLOSI NOGUEIRA DA SILVA	bartiran@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Avenida 9 de Julho, 90 - Centro - CEP 13360-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP	SHIRLEY DE FÁTIMA FORNAZERO	pinhaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ESTRELA DO OESTE	Rua Minas Gerais, s/n - centro - CEP 15650-000 - Estrela do Oeste - SP	CELIA MARIA FELTRIN PEDRAZZI	estreladooesteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FARTURA	Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250 - Centro - CEP 18970-007 - Fartura - SP	MARIA DO CARMO CAMARGO AMARAL	farturaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FERNANDOPOLIS	Avenida Raul Gonçalves Jr., 850 - Jardim Santa Rita - CEP 15610-000 - Fernandópolis - SP	PEDRO JOSÉ DOS REIS	fernandopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS	Av. Santos Dumont, 1.539 - Jardim Vista Alegre - CEP 08531-100 - Ferraz de Vasconcelos - SP	MAURÍCIO DONIZETI FREIRE DOS SANTOS	ferrazadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FLORIDA PAULISTA	Praça Gerson Veronese Ferraschi, 184 - Centro - CEP 17830-000 - Florida Paulista - SP	RENATO MEDINA DO NASCIMENTO	floridapadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCA	Av. Presidente Vargas, 2.650 - Jardim Dr. Antonio Petraglia - CEP 14402-000 - Franca - SP	SOLANGE MARIA DE GODOY COSTA	francaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCISCO MORATO	Rua João Mendes Júnior, 626 - Jardim Professor Francisco Morato - CEP 07910-220 - Francisco Morato - SP	APARECIDA FARIAS NUNES	francmoratoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE FRANCO DA ROCHA	Praça Ministro Nelson Hungria, 01 - Centro - CEP 07850-900 - Franco da Rocha - SP	RENATA DE OLIVEIRA SILVA GARBELLINI	francochadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GALIA	Avenida São José, 431 - Centro - CEP 17460-000 - Galia - SP	MARIA ROSY RIBEIRO	galiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GARÇA	Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 50 - Williams - CEP 17400-000 - Garça - SP	MARIA REGINA GAMBA	garcaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GENERAL SALGADO	Rua Adílio Antonio do Prado, 991 - centro - CEP 15300-000 - General Salgado - SP	FÁTIMA APARECIDA DE FREITAS LEANDRO	galgadoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GETULINA	Rua Doutor Carlos de Campos, 660 - Centro - CEP 16450-000 - Getulina - SP	MERINOMADA HALY	getulinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUIARA	Avenida 17, 414 - Centro - CEP 14790-000 - Guaiara - SP	ESTER OLIVEIRA DIAS FADIM	guaiaraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARARAPES	Rua Carlos de Campos, 260 - Centro - CEP 14500-000 - Guarará - SP	MARLON MAXWELL RIBEIRO DE SOUSA	guararamadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARAREMA	Rua Luiz Lincoln de Oliveira, s/n - Centro - CEP 16700-000 - Guararapes - SP	ERLÍCIA ESPÍCIA SKI MARCHIORI	guararapesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARATINGUETA	Rua Expedicionário Basílio Pinto de Almeida, 42 - Centro - CEP 08900-000 - Guararema - SP	DORINHA REGINA DO CARMO	guararemaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARATINGUETA	Av. Dr. Arterio Pereira da Cunha, 280 - Aberto Bynghon - CEP 12516-410 - Guaratingueta - SP	PAULO RONE ZAMPIERI	guaratinguetaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARIBA	Rua Feres Sallala, 761 - Centro - CEP 14940-000 - Guariba - SP	ELIZABETE APARECIDA ABRAMO DE LIMA	guaribaadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARUJÁ	Rua Silvio Dalpge, 280 - Enseada - CEP 11440250 - Guarujá - SP	DANIELLA MALVAR DE AZEVEDO MATOS	guarujaaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE GUARULHOS	Rua José Maurício, 103 - Centro - CEP 07011-080 - Guarulhos - SP	DÉBORA AVILA SANTOS	guaruloosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE HORTOLÂNDIA	RUA IVOLA, 75 - JARDIM RESIDENCIAL FRENZE - CEP 13189-212 - Hortolândia - SP	GILSON LUIS DE SOUZA	hortolandaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IACANGA	Rua Padre Jorge Mattar, 150 - Centro - CEP 17180-000 - Iacanga - SP	ROSANGELA APARECIDA THOMAZINI DE MELO	iacangaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IBATE	Rua Albano Buzo, 367 - Jd. Mariana - CEP 14815-000 - Ibaté - SP	ANDRESSA PORTO	ibateadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IBITINGA	Rua Prudente de Moraes, 570 - Centro - CEP 14940-000 - Ibitinga - SP	SUSI PEÑA CARDOSO NICOLA	ibitingaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IBIUNA	Praga Monsenhor Antonio Pepe, 2 - Centro - CEP 18150-000 - Ibiúna - SP	MOIRA FABIA VILHEA MASSERANI SOARES	ibiunaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IEIPE	Rua Minas Gerais, 343 - Centro - CEP 19640-000 - Iepê - SP	LUIS ZARAMELO MACHADO	iepeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IGARAPAVA	Rua Capitão Antonio Augusto Maciel, 130 - centro - CEP 14540-000 - Igarapava - SP	ELIANA BANDEIRA NAKAMURA	igarapavaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IGUAPE	Rua dos Estudantes, 106 - CENTRO - CEP 11920-000 - Iguaçu - SP	LIA MÁRCIA BUENO MARTINS	iguapeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ILHA SOLTEIRA	Av. Brasil Norte, 1.630 - Zona Norte - CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP	ANA CLAUDIA RODRIGUES PASSETI SANTANA	ilhasolteiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ILHABELA	Rua Benedito dos Anjos Sampaio, 29 - Barra Velha - CEP 11630-000 - Ilhabela - SP	JUSSARA LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO	ilhabelaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE INDAIATUBA	Rua Ademar de Barros, 774, 774 - Centro - CEP 13330-901 - Indaiatuba - SP	SILVIA HARUMI MINAMIOKA	indaiatubaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IPAUSSU	Praga Doutor Bento Noronha, 374 - centro - CEP 18950-024 - Ipaussu - SP	CARLOS ALBERTO BETTI DA SILVA	ipaussuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE IPIUA	Avenida Carlos Fernandes, 320 - Centro - CEP 14610-000 - Ipiúna - SP	ROSEMIR DOMINGUES DE FARIA	ipiuaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITABERA	Rua Coronel José Pedro de Lima, 266 - Centro - CEP 19440-000 - Itaberá - SP	CÉLIA VEIGA SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	itaberadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAI	Praga da Colonização Japonesa, 220 - V. Florentino Dognani - CEP 18730-000 - Itai - SP	MARCIO ROCHEL WANDEROSKI	itaiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAIPOBI	Rua Suel Farhat, 100 - Centro - CEP 15940-000 - Itaipobi - SP	ROSANA GOMES DA ROCHA PAOYAM	itapoobiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITANHAEIM	Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP	MAGALI CARNEIRO DIOGO	itanhaemadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPERICICA DA SERRA	Rua Major Matheus Roger Domingues, 155 - Centro - CEP 08550-850 - Itapericica da Serra - SP	MÁRCIA IZIAS DOS SANTOS	itapericicaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPETININGA	Praga Três Poderes, s/n - Jd. Marabá - CEP 18213-540 - Itapetininga - SP	ALINE LUCIA AMÉRICO GAIOTTO	itapetiningaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPEVA	Avenida Dona Paulina de Moraes, 444 - Vila Ophélia - CEP 18400-810 - Itapeva - SP	RUTE HELENA PENTEADO CAMPOS	itapevaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPEVI	Rua Vereador Dr. Ch Manoel de Oliveira, 405 - Jd. Santa Rita - CEP 06660-280 - Itapevi - SP	MARCELO ALONSO MAGALHÃES	itapeviadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPIRÁ	Praga Comend Souza Ferreira, s/n - Centro - CEP 13970-906 - Itapira - SP	VÂNIA DA ROCHA	itapiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPOLIS	Avenida dos Azeites, 800 - Centro - CEP 14900-000 - Itapólis - SP	VÂNIA MARIA BARELLI	itapolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITAPORANGA	Avenida Santa Cruz, 59 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP	IVONETE APARECIDA VILELA DA SILVA	itaporangaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITARARE	Rua Frei Caneca, 982 - Centro - CEP 18460-164 - Itararé - SP	SERGIO LUIS STADLER	itarareadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITARIRI	Rua Eng. José Claret de Toledo Goulart, 41 - Centro - CEP 11760-000 - Itariri - SP	NILTON PASETTI	itaririadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITATIBA	Avenida Bardo de Itapema, 181 - Centro - CEP 13250-902 - Itatiba - SP	MARIA INES BERTO DE CASTRO	itatibadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N° 2/89/2022 - ESTações PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITATINGA	Rua Major Prado, 405 - Centro - CEP 16690-000 - Itatinga - SP	MARINA FOGAÇA MÊLI	fatibadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITRAPINA	Rua 1, 180 - Centro - CEP 13530-000 - Itrapiña - SP	EDSON FERNANDO CARBONEZI	latin.gadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITU	Rua Luz Bobgnesi, s/n - Brasil - CEP 13301-900 - Itú - SP	MAURICIO ERIVANI RIBEIRO DA SILVA	lterapiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITUPEVA	Avenida Brasil, 1765 - esquina c/ Rua Arnaldo Zumbstein - Jardim Brasil - CEP 13295-000 - Itupeva - SP	ORLANDO EURÍPEDES GROSSI	ltuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ITUVERAVA	Avenida Anhanguera, 778 - Cidade Universitária - CEP 14500-000 - Ituverava - SP	ISABEL CRISTINA CRUZ PANDOLFI	ltupevadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JABOTICABAL	Praça do Café, s/n - Jardim Bela Vista - CEP 14870-801 - Jaboticabal - SP	AÉRCIO FRANCISCO FALCHETTI	ltuvevadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JACAREI	Praça dos Três Poderes, s/n - Centro - CEP 12327-902 - Jacaré - SP	NELSON INACIO GAZOLLA DA SILVA	jabotcabadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JACUPIRANGA	Avenida Presidente Kennedy, 299 - Centro - CEP 11940-000 - Jacupiranga - SP	MARIA APARECIDA GUERRA	jacaeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JAGUARUNA	Rua Santo Antônio de Posse, 259 - Jd. Dom Bosco (Loteamento Prefeitura) - CEP 13911-016 - Jaguaruna - SP	LUIZ FABIANO BOTELHO LUCAS	jacupirangadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JALES	Rua Nove, 2.231 - Centro - CEP 15700-019 - Jales - SP	CLÁUDIO TOSHIKAKI DOHO	jaguaruadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JANDIRA	Avenida Antonio Bardeila, 401 - JD. SÃO LUIZ - CEP 06618-000 - Jandira - SP	ERONILDES DE FÁTIMA SIMÕES	jalesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JARDINOPOLIS	Praça Doutor Mário Luis, s/n - centro - CEP 14660-000 - Jardinópolis - SP	DAYYISON PEREIRA DA SILVA	jandradadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JARINU	Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, 465 - Jardim da Saúde - CEP 13240-000 - Jarinu - SP	VIRGILIO GOMES GOUVEIA	joanopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JAU	Avenida Rodolpho Magnani, s/n - Centro - CEP 17210-100 - Jau - SP	DÉBORA MARGUES CEZAR	jarinadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JOSE BONIFACIO	Av. Monsenhor Angelo Angioni, 1.000 - Não Informado - CEP 00000-000 - José Bonifácio - SP	MARLENE TECTONHO DA SILVA	jaudm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUNDIAI	Lago São Bento, s/n - Centro - CEP 13201-035 - Jundiaí - SP	ANA LIA HERNANDES DOS SANTOS	posebonifacioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUNQUEIROPOLIS	Rua Porto Alegre, 1230 - Centro - CEP 17890-000 - Junqueiropolis - SP	MARGARETE BORIN MONTRONI	juncladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUQUIA	Rua Major Martins Coelho, 439 - Centro - CEP 11800-000 - Juquiá - SP	SANDRA ELISA DE SILVA PUPO	junqueiropolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE JUQUITIBA	Rua Major Mathheus Roger Domingues, 155 - Centro - CEP 06850-850 - Itapeceira da Serra - SP (Município Juquitiba está jurisdicionado à comarca Itapeceira da Serra)	MÁRCIA ZAIMS DOS SANTOS	juquaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LARANJAL PAULISTA	Avenida Prefeito Hermelindo Piloni, s/n - Jardim Elite - CEP 16590-000 - Laranjal Paulista - SP	ADELSON FRANCISCO MOCCIO	laranjadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LEME	Rua Bernardino de Campos, 770 - Centro - CEP 13810-901 - Leme - SP	ISETE REGINA FERREIRA CERIDORIO MUNARI	lemeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LENCOIS PAULISTA	Avenida Padre Salisio Rodrigues Machado, 589 - Jardim Ubirama - CEP 16683-471 - Lençóis Paulista - SP	CLODDALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	lencoisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LIMEIRA	VIA ANTONIO CRUJANES FILHO, 300 - JD. STA. CECILIA - CEP 13480-872 - Limeira - SP	ROSMARY BENEDETA DE LUCACZACHARIAS	limeiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LINS	Rua Gil Pimentel Moura, 51 - Jd. Americano - CEP 16400-920 - Lins - SP	ROSÂNGELA APARECIDA BELÓRIO	linsadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LORENA	Rua Doutor Eplázio Santiago, 99 - Centro - CEP 12600-539 - Lorena - SP	RICARDO CAMARGO UCHOAS	lorenadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE LOUVEIRA	Rua Antonio Schlamann, 126 - Vila Nova - CEP 13290-000 - Louveira - SP	DIEGO ALVES DA ROCHA	louveiradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MACATUBA	Rua Sergipe, 1-36 - Jd. Panorama - CEP 17290-000 - Macatuba - SP	LUCI CARINA DA SILVA ROCHA	macatubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MACAUBAL	Rua Sebastião Dib, 668 - Centro - CEP 15270-000 - Macaúbal - SP	VALDIR ARANJUES SANCHES	macaubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARINQUE	Avenida Doutor Gaspar Ricardo Jr., 165 - Centro - CEP 18120-000 - Maringá - SP	SIMONE CRISTINA REIS GARCIA	marinqadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OITMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARIPORA	Rua Doutor José Adriano Marrey Jr., 780 - Jardim Guaiúba - CEP 07600-225 - Mariporã - SP	PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	mariporaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARACÁI	Avenida São Paulo, 440 - Centro - CEP 18840-000 - Maracá - SP	MARCILIO ROSSITO NUNES	maracabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARILIA	Rua Lourival Freire, 120 - Fragata - CEP 17519-902 - Marília - SP	MÁRCIO AUGUSTO DA SILVA	mariliaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MARTINOPOLIS	Rua José Henrique de Melo, 158 - Centro - CEP 19500-000 - Martinópolis - SP	ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS	martinopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MATAO	Rua Leandro Bocchi, 560 - Residencial Monte Carlo - CEP 15991-152 - Matão - SP	CLOVES STOK JÚNIOR	matoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MAUA	Avenida João Ramalho, 111 - Centro - CEP 09371-901 - Mauá - SP	JOSÉ ODÍCELO TELES RAMOS	mauaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIGUELOPOLIS	Rua Pedro Cristiano da Silva, 1005 - Centro - CEP 14530-000 - Miguelópolis - SP	CRISTIANO DA SILVA PIRES	migueopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRACATU	Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 50 - Centro - CEP 11850-000 - Miracatu - SP	ELISABETE HIGA DE SOUZA	miracatuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRANDOPOLIS	Rua Adelfino Mirafli, 726 - Centro - CEP 16800-000 - Mirandópolis - SP	MARIA LUCIA TEODORO DOS SANTOS	mirandopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRAPANEMA	Rua Maria Lucia Rodrigues de Almeida, 455 - Centro - CEP 19260-000 - Mirante do Paranapanema - SP	SANDRA REGINA DOS REIS	miranteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MIRASSOL	Rua Floriano Peixoto, 17-50 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-000 - Mirassol - SP	PAULO ROGERIO GONÇALVES CORRÊA	mirassoladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOCOCA	Avenida Doutor Gabriel do O., 1203 - Colaba I - CEP 13732-620 - Mococa - SP	MARCIA DIAS FRINHOLATO RICCIPO	mocoocaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGIDAS GRUZES	Avenida Cândido Xavier de Almeida Souza, 159 - Vila Parêntino - CEP 08780-912 - Mogi das Cruzes - SP	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	mogiduzesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGI GUACU	Rua José Colombo, 45 - Morro do Ouro - CEP 13940-065 - Mogi Guaçu - SP	IVANA REGINA CEZARONI XAVIER	mogiguacuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MOGI MIRIM	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 80 - Saúde - CEP 13800-221 - Mogi Mirim - SP	ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO	mogimiradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONGAGUA	Avenida São Paulo, 300 - Vila São Paulo - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP	JULIANA RODRIGUES BIAGINI	mongaguadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE ALTO	Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1251 - Centro - CEP 15910-000 - Monte Alto - SP	MAHARA MOLINA	montealtoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE APRAZIVEL	Rua Monteiro Lobato, 289 - Centro - CEP 15190-000 - Monte Aprazível - SP	REGINALDO FERNANDO SALVIDINI	monteapraziveladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA	Rua Quintino Bocaiuva, - Centro - CEP 14730000 - Monte Azul Paulista - SP	MARTA APARECIDA GONÇALEZ	monteazuladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MONTE MOR	Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 - Jd. Guanabara - CEP 13190-000 - Monte Mor - SP	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	montemoradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE MORRO AGUDO	Rua Barão Otávio, 313 - Cj. Hab. José Benedetti - CEP 14640-000 - Morro Agudo - SP	APARECIDA CLÁUDIA PERUCI CAMARGO DE CARVALHO	morroagudoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NAZARE PAULISTA	R. Clementino de Almeida Fassaes, 35 - Vicente Nunes - CEP 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	FABIANO KOZUMI TOBINAGA	nazareptadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NEVES PAULISTA	Rua Rui Barbosa, 100 - Centro - CEP 15120-000 - Neves Paulista - SP	AGOSTINHO ALVARO VASQUES	nevespaulistadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NHANDEARA	Rua Raul Cardoso de Souza, 197 - centro - CEP 15190-000 - Nhandeara - SP	CARLOS ALBERTO DELMILHO	nhandearaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVA GRANADA	Avenida Doutor Hildeberto Albuquerque Ferreira, 1001 - Centro - CEP 15440-000 - Nova Granada - SP	ISABEL CRISTINA MILANI MORA	novagranadaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVA ODESSA	AV. JOÃO PESSOA, 1270/1300 - BOSQUE DOS CEDROS - CEP 13380-094 - Nova Odessa - SP	ISABEL CRISTINA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA	novaolessadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NOVO HORIZONTE	Rua São Sabastião, 779 - Centro - CEP 14960-000 - Novo Horizonte - SP	ARILDA REGINA GALHARDI NERI	novohorizonteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE NUPORANGA	Avenida Padre Gerardo Trossel, 369 - centro - CEP 14870-000 - Nuporanga - SP	FRANCISCO MAURÍCIO PEREIRA	nuporangadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OLÍMPIA	Rua Engenheiro Reul, 377 - Centro - CEP 15400-091 - Olímpia - SP	FERNANDO MORANDI	olimpiadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N° 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ORLANDIA	Praca Coronel Francisco Orlando, s/n - Centro - CEP 14620-000 - Orlandia - SP	ERICA APARECIDA PETRARCHI PEREIRA	otandiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OSASCO	Avenida das Flores, 703 - Jardim das Flores - CEP 06110-100 - Osasco - SP	MAISA ANDRADE	osascoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OSVALDO CRUZ	Avenida Estados Unidos, 480 - Jardim das Bandeiras - CEP 17700-000 - Osvaldo Cruz - SP	SÔNIA MÁRCIA SAN PEDRO BOCCI	osvaldecruzadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OURINHOS	Rua dos Expedicionários, 1899 - Jardim Matilde - CEP 19902-410 - Ourinhos - SP	HELBER ROGERIO LORENZETTI	ourinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE OURVESTES	Av. Paulo Biazal Ferreira Veloso, 1.350 - Jardim Sarinha II - CEP 15685-000 - Ourvestes - SP	CLEUZA MARIA ALVES	fourcestadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PACAEMBU	Av. São João, 1361 - Guaraniúva - CEP 17860-000 - Pacaembu - SP	LUCIANA APARECIDA FRIAS PARDIM	pacaembuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALESTINA	Rua Capitão Faís, 1049 - Centro - CEP 15470-000 - Palestina - SP	MARIA DO CARMO MILANI FUZARO	palestinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALMEIRA D OESTE	Rua XV de Novembro, 48-71 - centro - CEP 15720-000 - Palmeira d Oeste - SP	JOSÉ ROBERTO DUARTE	palmeiraodoesteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PALMITAL	Avenida Reginalda Leão, 1500 - Centro - CEP 19970-000 - Palmital - SP	ANDREIA PEREIRA CUNHA BARROS	palmitaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PANORAMA	Rua Manoel Fernandes da Cunha, 1308 - Centro - CEP 17980-000 - Panorama - SP	TELMA REGINA GARCIA	panoramaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARAGUACU PAULISTA	Avenida Siqueira Campos, 1429 - Vila Afili - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP	MARIA TEREZINHA DA SILVA - MATR. 094.137	paraguacuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARAIBUNA	Rua Major João Elias Calazans, 565 - Centro - CEP 12260-000 - Paraíba - SP	MARIA CECILIA GONÇALVES DA SILVA ROCHA	parabunaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARANAPANEMA	Rua Doutor Fortunato Martins de Camargo, 610 - centro - CEP 18720-000 - Paranapanema - SP	MARIA INÉS GASPARINI WANDEROSKI	paranapanemaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PARIQUERA-ACU	Av. Doutor Fernando Costa, 215 - Centro - CEP 11930-000 - Pariqueira-Açu - SP	JOÃO APARECIDO DE OLIVEIRA	pariqueiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PATROCÍNIO PAULISTA	Praca Nossa Senhora do Patrocínio, 1118 - centro - CEP 14415-000 - Patrocínio Paulista - SP	RUTH CARVALHO KURTOVIC DE LIMA	patrocinadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PAULINA	Praca Vinhe e Oito de Fevereiro, 180 - Centro - CEP 13140-285 - Paulina - SP	ADELI PEREIRA DE SOUZA MURSEL GEPP	paullinaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PAULO DE FARIA	Rua XV de Novembro, 809 - centro - CEP 15490-000 - Paulo de Faria - SP	ELAINE MARINI	paulofariaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDERNEIRAS	Rua Belmirto Pereira, 367 - Centro - CEP 17280-081 - Pederneras - SP	FERNANDO FAVARO FRANCISCONI	pederneirasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDREGULHO	Praca Padre Luis Sivo, s/n - centro - CEP 14470-000 - Pedregulho - SP	RAFAEL LIMA SALOMÃO	pedregulhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEDREIRA	Rua Otaviano Ulmburgue, 80 - Pq. Industrial - CEP 13920-000 - Pedreira - SP	MARIA SOLANGE BAPTISTA DOS SANTOS GOUVEA	pedreiraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PENAPOLIS	Praca Doutor Carlos Sampaio Filho, 190 - Centro - CEP 16300-000 - Penápolis - SP	ROSANA TEIXEIRA ARCILLA	penapolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PEREIRA BARRETO	Rua Francisca Semhorinha Camelo, s/n - Vila Municipal - CEP 15371-274 - Pereira Barreto - SP	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	perreibarretoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PERUIBE	Rua Nilo Soares Ferreira, 185 - Centro - CEP 11750-000 - Peruipe - SP	DULCILENE DE SOUZA	peruibeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIEDADE	Praca Raul Gomes de Abreu, 73 - Centro - CEP 18170-000 - Piedade - SP	GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	piadaeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PILAR DO SUL	Rua Santo Antônio, 197 - Centro - CEP 18185-000 - Pilar do Sul - SP	SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	pilardosuladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PINDAMONHANGABA	Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 760 - Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba - SP	ROSILENE MOSCARDO DOS SANTOS	pindaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PINHALZINHO	Rua Boa Esperança, 266 - Centro - CEP 12995-000 - Pinhalzinho - SP	EDNA DA SILVA	pinhalzinhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIQUETE	Rua Professora Maria de Lourdes Brito Vilar, s/n - Centro - CEP 12620-000 - Piquete - SP	AURELUCE ALVES PEREIRA	piqueteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRACAJÁ	Rua Benedito Vieira da Silva, 300 - Centro - CEP 12070-000 - Piracajá - SP	RICARDO FERNANDES DE SALES	piracaadm@tjsp.jus.br



ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTACÕES PASSIVAS DE OTIVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNALS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRACICABA	Rua Bernardino de Campos nº 55, 55 - Alemães - CEP 13417-901 - Piracicaba - SP	LUIS PAULO COELHO	praccabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAJU	Praça Joaquim Antonio Amada, 126 - Centro - CEP 18800-049 - Piraju - SP	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA	prajuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAJUI	Praça Doutor Pedro da Rocha Braga, 43 - Centro - CEP 16600-041 - Pirajui - SP	DEILY MARISE INFORZATO GUERMANDI	prajuadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRANGI	Travessa Vereador Rafael João Gglio, s/n - Centro - CEP 18920-000 - Pirangi - SP	ALANDERSON ALVES DA SILVA	prangadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRAPOZINHO	Rua Dr. Carlos Alberto Leite Bouffessa, 525, 525 - Jardim Mercada do Sol - CEP 19200-000 - Pirapozinho - SP	IZAURA MISSUE HIRATA	pirapozinhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRASSUNUNGA	Rua José Bonifácio, 70 - Centro - CEP 13631-092 - Pirassununga - SP	MARILDA APARECIDA PUGINE FANTINATO	pirassunungaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PIRATININGA	Rua Doutor José Lisboa Jr., 67 - Centro - CEP 17490058 - Piratininga - SP	SERGIO DOS SANTOS	piratiningaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PITANGUEIRAS	Rua Doutor Euclides Zanini Caldas, 713 - Centro - CEP 14750-000 - Pitangueras - SP	ELISABETH PISTRINO TANIMOTO	pitanguetrasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POA	Av. Nove de Julho, 478 - Centro - CEP 08557-100 - Poá - SP	PATRICIA CAMPANILE	poaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POMPEIA	Rua Clementino José de Paula, 387 - Centro - CEP 17580-000 - Pompeia - SP	RUBENS ALFREDO DE LIMA SANTOS	pompelaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PONTAL	Rua João dos Reis, 544 - centro - CEP 14180-000 - Ponal - SP	RIAN GIACCHETTO LINO DE MATOS BATISTA	pontaladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORANGABA	Rua Vereador Braz Giza da Paz, 193 - Centro - CEP 18260-000 - Porangaba - SP	ROGERIO GARCIA LEITE	porangabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORTO FELIZ	Avenida José Maurino, 252 - Centro - CEP 18540-000 - Porto Feliz - SP	ELIANA MONTEIRO DE ALMEIDA GONSAVES	portofelizadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PORTO FERREIRA	Rua Doutor Carfido Valeriani, 525 - Centro - CEP 13660-017 - Porto Ferreira - SP	RENATO FRANCO BATISTA	portoferradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE POTIRENDABA	Rua Pedro Siqueira, 1042 - Jardim do Bosque - CEP 15105000 - Potirendaba - SP	LUCINEIDE GARCIA AMATO	potirendabaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRAIA GRANDE	Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Vila Mirim - CEP 11705-900 - Praia Grande - SP	ANTONILDA APALUJO DA COSTA	praigradesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE BERNARDES	Rua Dr. Armando Falcone, s/n - Centro - CEP 19300-000 - Presidente Bernardes - SP	ROSINEIRE MASSAKO YOSHIHARA ENDO	bernardesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE EPTACIO	Avenida Pres. Vargas, 131 - centro - CEP 19470-000 - Presidente Epitácio - SP	ROSILDA SUZUKI DA SILVA	epitacioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE	Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial - CEP 18013-950 - Presidente Prudente - SP	JULIANO ROBERTO TURATO	prudenteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU	Avenida Faustino Rodrigues Azenha, 1500 - Jd Europa - CEP 19400-000 - Presidente Venceslau - SP	LUCIANO RIZZON FORATO	venceslauadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE PROMISSAO	Avenida Rio Grande, 730 - Centro - CEP 16370-000 - Promissão - SP	SANDRO RODRIGO RODRIGUES	promissaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE QUATA	Avenida Rui Barbosa, 844 - Centro - CEP 19760-000 - Quatã - SP	RUDINEI AUGUSTO PELLINI	quataadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE QUELUZ	Praça Portugal, 174 - Centro - CEP 12800-000 - Queluz - SP	SABRINA BATISTA FARIAS	queluzadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RANCHARIA	Rua Márcilio Dias, 615 - Centro - CEP 19600-000 - Rancharia - SP	JORGE AUGUSTO TASSI	ranchariaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE REGENTE FELIO	Rua Carlos Beltrami, 10 - Portal do Sol - CEP 19570-000 - Regente Feijó - SP	MARIA SELMA DE LIMA	regfeioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE REGISTRO	Rua Jerônimo Monteiro Lopes, 93 - V. S. Francisco - CEP 11900-000 - Registro - SP	SANDRA REGINA PEREIRA JEREMAS	registroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO BONITO	Rua Governador Pedro de Toledo, 231 - Centro - CEP 13560-000 - Ribeirão Bonito - SP	JOYCE BONO DE SOUZA	ribeiraobonloadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO PIRES	Avenida Prefeito Valdirio Pires, 150 - Centro - CEP 09400-005 - Ribeirão Pires - SP	LUIS CLAUDIO GOMES DA SILVA	ribeiraopresadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIBEIRAO PRETO	Rua Alceu Alem Saadi, 1010, 1010 - Nova Ribeirânia - CEP 14096-570 - Ribeirão Preto - SP	SUELI GARCIA CAMPOS	ribeiraopretoadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OITMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO CLARO	Avenida 5 nº 535 -535- Centro - CEP 13500-380 - Rio Claro - SP	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES	riocaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO DAS PEDRAS	Rua Prudente de Moraes, 136 - Centro - CEP 13390-003 - Rio das Pedras - SP	LUCIANA GALLINA PAES	riodaspedmasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE RIO GRANDE DA SERRA	Rua Agostinho Cardoso, 176 - Vila Figueredo - CEP 09450-000 - Rio Grande da Serra - SP	JOSEANE DE LIMA SOUSA	vafedeciozuz@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ROSANA	Rua Curitiba, 788/802 - Primavera - CEP 19274-000 - Rosana - SP	ERICA BRANDÃO VENESIANO	rosanaspadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE ROSEIRA	Rua Dom Espaminondas, 54 - Centro - CEP 12360-000 - Roseira - SP	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	rosenadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALESOPOLIS	Rua Antonio Pereira de Souza, 30 - Centro - CEP 08570-000 - Salesópolis - SP	ELIANE FERNANDES LOURENÇO	salessopolisadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALTO	Avenida Dom Pedro II, 261 - Centro - CEP 13320-240 - Salto - SP	TANIA CURCISTECCA	saltoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SALTO DE PIRAPORA	Rua Francisco de Barros Leite, 708 - Centro - CEP 18160-000 - Salto de Pirapora - SP	ALEXANDRE QUIJAO	saltopiraporaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ADÉLIA	Praça Doutor Adhemar de Barros, 255 - Centro - CEP 15950-000 - Santa Adélia - SP	MARIELA BAROZE	santadeliaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA BARBARA D OESTE	Praça D. Carolina, 40 - Jardim Panambi - CEP 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP	NILTON BATISTA	santabarbaradm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA BRANCA	Rua Coronel Alfredo de Lima, 90 - Centro - CEP 12380-000 - Santa Branca - SP	MARCELO LOPES FIRSZT	santabrancaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	Avenida do Café, 665 - Centro - CEP 13650-000 - Santa Cruz das Palmeiras - SP	SUELY TAVARES DÁVILA DA SILVA	stacruzpalmeirasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Av. Doutor Cyro de Melo Camanhiha, 606 - Centro - CEP 18900-073 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP	LEONARDO LUIZ ROMANO	stacruzriopardoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL	Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1662 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP	LUCIA BARBOSA BARROS MARTINEZ	santafesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ISABEL	Praça da Bandeira, s/nº - Centro - CEP 07500-000 - Santa Isabel - SP	MARCELO DIONISIO DOS SANTOS	santaibeladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	Rua Vitor Amêbal Rosini, 251 - Jd. América - CEP 13870-970 - Santa Rita do Passa Quatro - SP	MARCO ANTONIO SEREGHETTI BONIFACIO	santaritaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO	Rua Francisco Cayvalho de Andrade, 121 - Centro - CEP 14270-000 - Santa Rosa de Viterbo - SP	ROSA MÔNICA OLÍMPIO SILVA	santarosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTANA DE PARNAÍBA	Rua Professor Eugênio Teami, 215 - Jardim Professor Benedito - CEP 06502-025 - Santana de Parnaíba - SP	RENATA DEL NEGRO	santanaparnaibadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTO ANASTÁCIO	Praça Alaliba Leonel, 251 - Centro - CEP 19360-000 - Santo Anastácio - SP	SANDRA REGINA DE SANTANA MILHORANÇA	santoanastacioadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTO ANDRÉ	Praça IV Centenário, 03 - Centro - CEP 09040-908 - Santo André - SP	DANIELA SAUTER	santoandreaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SANTOS	Praça Patrícia José Bonifácio, s/nº - Centro - CEP 11013-190 - Santos - SP	LENI VASCONCELOS DA SILVA VITOR	admsantos@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	Rua Capitão Procopio Marcondes Azeredo, 43 - Centro - CEP 12490-000 - São Bento do Sapucaí - SP	SENEVAL CARLOS APARECIDO	saoabendoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua 23 de Maio, 107 - Vila Tereza - CEP 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP	EDNEA YOSHE FUNAKI BANYS	saobernardoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL	Praça Doutor Jóviano Pacheco de Aguiar, s/nº - Jardim São Caetano - CEP 09891-540 - São Caetano do Sul - SP	VANESSA CRISTINA GALHEIRA	saoacaetanoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO CARLOS	Rua Svbomre, 375 - Centreville - CEP 13560-780 - São Carlos - SP	JULIO CEZAR CARIZANI	saocharlasmadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2.150 - Jardim Nova São João - CEP 13874-149 - São João da Boa Vista - SP	MARCIA APARECIDA ALBINO	saojoaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	Travessa Cleiton Zanini, s/nº - Jardim Camada - CEP 14600-000 - São Joaquim da Barra - SP	GIANA ANDREA GONÇALVES QUARESSEMIN MATTIUSI	saojoaquimadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Praça dos Três Poderes, 03 - Centro - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP	FÁBIO DONIZETI DE FÁRIA MAZZERO	riopardoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3036 - Centro - CEP 15010-902 - São José do Rio Preto - SP	ANA MARIA DE FREITAS NATAL	riopretoadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTAÇÕES PASSIVAS DE OITVAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDERECO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	Avenida São João, 678 - Parque Residencial Aquarius - CEP 12246-260 - São José dos Campos - SP	LUCELLI MISSAE KAWASAKI FUESSIA	sjcamposadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	Via de Acesso Vereador José Adolfo Pinto de Souza, s/n - Varzea dos Passarinhos - CEP 12140-000 - São Luiz do Paraitinga - SP	ANDRÉ GUSTAVO DE MOURA CAMPOS	paraitingadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO MANUEL	Rua Ettore Targa, s/nº - Centro - CEP 18650-000 - São Manuel - SP	CRISTIANE APARECIDA KOIKE SERRANO	saomanueladm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO MIGUEL ARCANJO	Rua Bento França, 332 - Centro - CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo - SP	FABIO JOSE NERY SILVERIO	smarcanjadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO PEDRO	Praça Adolpho Bonifácio Bragala, s/nº - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro - SP	MARA ROSA ALVES DA FONTE	saopedroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO ROQUE	Avenida John Fitzgerald Kennedy, 355 - Centro - CEP 16130-510 - São Roque - SP	GELA LURZÉDO SANTOS DE VARGAS	saoroqueadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SEBASTIAO	Rua Emílio Orsatti, 333 - Varadouro - CEP 11611-427 - São Sebastião - SP	JULIANA SOUZA CINTRA DE CARVALHO COSTANDRADE	saosebastaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	Praça São Sebastião, 126 - Centro - CEP 13790-000 - São Sebastião da Gramma - SP	MARILISA BORTOLOZO DOS SANTOS ASCARIZ	grammaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO SIMAO	Rua 20 de Agosto, 258 - Centro - CEP 14200-000 - São Simão - SP	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ZENHA	saosimaoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SAO VICENTE	Rua Jacob Emeich, 1367 - Parque Biliuá - CEP 11310-906 - São Vicente - SP	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA FERNANDES	saovicenteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERRA NEGRA	Praça Bateio do Rio Branco, 71 - Centro - CEP 13930-000 - Serra Negra - SP	LEONILCE LONIA STEFANI DE GODOY	serranegraadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERRANA	Avenida Habib Jabali, 500 - Jardim Boa Vista - CEP 14150-000 - Serrana - SP	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	serranaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SERTAOZINHO	Avenida Pedro Strini, 71 - Jd. América - CEP 14160-260 - Sertãozinho - SP	EDIE APARECIDA GONZALES MERLIN	sertaozinhoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SOCORRO	Rua Cel. Benedito Klünger, 12 - Centro - CEP 13960-000 - Socorro - SP	SIDNEY RAIMUNDO CARDOSO FURTADO	socorroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SOROCABA	Rua 26 de Outubro, 691 - Alto da Boa Vista - CEP 18087-860 - Sorocaba - SP	SORAYA SILVEIRA BITTAR	sorocabadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SUMARE	Rua Antonio de Carvalho, 170 - Centro - CEP 13170-901 - Sumaré - SP	GILBERTO MENDES BARBOSA	sumareadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE SUZANO	Avenida Paulo Portela, s/n - Jd. Paulista - CEP 08675-230 - Suzano - SP	ROSELIMOLINARI DIAS	suzanoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TABAPUA	Rua Eugênio Ulian, 1285 - Centro - CEP 15680-000 - Tabapuá - SP	LELA SANTAMARIA	tabapuadadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TABOAO DA SERRA	Rua Mario Latorre, 06 - Pq. Pinheiros - CEP 06767-230 - Taboão da Serra - SP	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	taboosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAMBÁU	Rua Campos Sales, 345 - Centro - CEP 13710-000 - Tambaú - SP	JOSE APARECIDO SCAPIM	tambauidadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TANABI	Praça Stelio Machado Loureiro, 273 - Centro - CEP 15170-000 - Tanabi - SP	LUCIANA CASSIA PEREIRA DE LIMA	tanabiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAQUARITINGA	Rua Duque de Caxias, 267 - Centro - CEP 15900-017 - Taquaritinga - SP	MARCOS RAVALHO	taquaritingadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAQUARITUBA	Avenida Coronel João Quintino, 137 - Centro - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP	ANDERSON MAURO ANDRADE	taquaritubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TATUI	Avenida Virgílio Monteiro Filho, 2009 - Nova Tatui - CEP 18278-440 - Tatui - SP	MÔNICA MARIA DE MORAES MONTEIRO	tatuiadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TAUBATE	Rua José Lieurgo Iudani, s/n - Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070 - Taubaté - SP	LUIZ ALYNTON DE TORRES DOMINGOS	taubateadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Garrido Segura, 2080 - Vila Futan - CEP 19265-000 - Teodoro Sampaio - SP	MARA CRISTINA KUIMADA	teodorsampaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TIETE	Av. XI de Agosto, 130 - Centro - CEP 18530-000 - Tietê - SP	CLAUDIA PASQUOTO LOPES	tieteadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TREMEMBÉ	Rua Costa Cabral, 1183 - Centro - CEP 12120-013 - Tremembé - SP	MARIA TERESA FERREIRA DA SILVA	tremembeadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TUPA	Rua Colômbia, 200 - Jardim América - CEP 17605-900 - Tupa - SP	ANDRÉ LUIS SANCHES	tupaadm@tjsp.jus.br

ANEXO I - COMUNICADO CONJUNTO N.º 289/2022 - ESTações PASSIVAS DE OITMAS

NOME PARA PESQUISA NO CALENDÁRIO DE AGENDAMENTO VIRTUAL	ENDEREÇO FÍSICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO	ADMINISTRADOR VINCULADO	E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE OUTROS TRIBUNAIS
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE TUPIPAULISTA	Rua Trindades, 877 - centro - CEP 17930-000 - Tupi Paulista - SP	VALÉRIA CRISTINA TAGLIARI MOTA	lupiaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE UBATUBA	Rua Sérgio Luchido da Silva, 571 - Estúdio II - CEP 11689-416 - Ubatuba - SP	DANIELA LOBO BORGES	ubutubadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE URANIA	Avenida Barão do Rio Branco, 818 - Centro - CEP 15760-000 - Urânia - SP	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	uraniaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE URUPES	Praga Jardim Bela Vista, s/n - Jardim Bela Vista - CEP 16850-000 - Urupês - SP	MARIA JOSE FAZOLI GARCIA GARBIN	urupesadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VALINHOS	Rua Professor Ataliba Nogueira, 36 - 36 - Jd. Santo Antonio - CEP 13270-600 - Valinhos - SP	TÁNIA REGINA VERUCI MELANI	valinhosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VALPARAISO	Rua Padre Mauro Eduardo, s/n - Centro - CEP 16880-000 - Valparaíso - SP	JOSE MARIA ROCHA	valparaisoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL	Avenida Walter Tatoni, 343 - Vila Santa Ana - CEP 13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP	MURILO ANTONIO SCAABAROZI	vgdoasadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARGEM GRANDE PAULISTA	Avenida Miranda, 25 - Jd. Verena - CEP 06730-000 - Vargem Grande Paulista - SP	ANDRE APARECIDO DE AZEVEDO	vgpaulistaadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VARZEA PAULISTA	Av. Ferrão Dias Paes Leme, 2323 - V Santa Terezinha - CEP 13220-005 - Varzea Paulista - SP	ANA CRISTINA SILVA RAMOS ZANI	varzeaspadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VILA MIMOSA	Rua Dionísio Cabatti, 719 - Vila Mimosa - CEP 13060-050 - Campinas - SP	LEIA MARCIA GAVA CARDOZO	vilamimosadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VINHEDO	Estrada da Boiada, 530 - Jardim Brasil - CEP 13289-084 - Vinhedo - SP	ANGELA MARIA DIAS	vinhedoadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VIRADOURO	Rua José Borrelli, 10 - Centro - CEP 14740-000 - Viradouro - SP	MÁRCIA REGINA MITSUKO TOKUYAMA	viradouroadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VOTORANTIM	Avenida Luz de Patrochilo Fernandes, 782 - Rio Alma - CEP 18114-001 - Votorantim - SP	SHEILA FAVOS RIBEIRO DE PAULA	votorantimadm@tjsp.jus.br
ESTACAO PASSIVA - COMARCA DE VOTUPORANGA	Rua Espírito Santo, 2497 - Cid. Melhoramentos - CEP 15501-221 - Votuporanga - SP	NELMA RITADO VALLE SILVA	votuporangadm@tjsp.jus.br



COMUNICADO CONJUNTO Nº 288/2022
(Processo nº2021/63346)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o Projeto de Digitalização do acervo dos processos físicos de unidades prioritárias de 1ª Instância do TJSP e a necessidade de organização e carga dos processos, **COMUNICAM** aos senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados e ao público em geral que a partir **de 23 de maio de 2022** estarão suspensos, pelo prazo de 30 dias, os prazos processuais, o protocolo físico de petição intermediária e a consulta dos processos físicos que tramitam na **3ª e 4ª Varas das Execuções Criminais da Comarca da Capital**, mantido o atendimento dos casos urgentes.

Os pedidos urgentes destinados aos processos físicos poderão ser encaminhados, excepcionalmente, por peticionamento eletrônico inicial utilizando-se a classe "1727- Petição Criminal" e o assunto "50294 - petição intermediária", apontando-se expressamente na petição o número do processo físico a que se refere.

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

COMUNICADO Nº 01/2022

A Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerando as providências necessárias para a progressiva implantação da sistemática de pagamentos a serem liberados diretamente pela DEPRE em conta bancária do credor ou de seu procurador com poderes especiais para receber e dar quitação, comunica que:

1) A partir do dia 23/05/22, estará disponível no Portal e-SAJ o serviço de peticionamento eletrônico de petições intermediárias de 1º grau para precatórios, viabilizando o protocolo eletrônico das solicitações de impugnação aos cálculos de pagamento, pedidos de recurso em face de decisão sobre a impugnação, atualização das informações bancárias do credor e outras petições para os processos do foro da DEPRE, por meio do menu "Requisitórios" > "Petição Intermediária de 1º Grau no Precatório";

2) Com relação às petições de impugnação e recursos, no momento da individualização de valores da parte, deverão ser preenchidos: a data do termo final do cálculo impugnado e os valores que o advogado entende que seriam os corretos, devendo também ser anexada a planilha de cálculos para análise da DEPRE;

3) O material de apoio para utilização do referido serviço está disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>;

4) De forma transitória, até o dia 30/06/22 será ainda admitido o protocolo de petições físicas na DEPRE. A partir de 1º/07/22, o peticionamento nos precatórios será admitido apenas na forma eletrônica.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

AFONSO FARO JR.
Desembargador Coordenador da
Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE

(23, 24 e 25/05/2022)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SEMA 3.2

ATOS DE 19/05/2022

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pela Doutora **SILVIA ESTELA GIGENA**, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Registro, entrância final, a partir de 23 de maio de 2022, fazendo jus aos proventos mensais, com paridade, correspondentes ao subsídio de entrância final, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.031/2007 e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 12.101/AP.22.

O Desembargador **RICARDO MAIR ANAFE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I e § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, o Doutor **DANIEL CALAFATE BRITO**, Juiz de Direito da Comarca de Bananal, a partir de 19 de maio de 2022.



Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Presidência (NUGEP)

COMUNICADO NUGEPNAC/PRESIDÊNCIA Nº 4/2022

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas da Presidência – NUGEPNAC **COMUNICA** a magistradas, magistrados e responsáveis por varas cíveis, juizados especiais, execuções fiscais e colégios recursais da capital e do interior, nos termos do caput do artigo 982 do Código de Processo Civil, **a admissão**, em 12 de maio de 2022, publicada em 18 de maio de 2022, do Tema 49 – IRDR – Água – Esgoto – Economias – Não residenciais, processo-paradigma n. 2263215-97.2021.8.26.0000, Relatora Desembargadora LÍGIA ARAÚJO BISOGNI, com a seguinte questão jurídica: “*IRDR - Tarifa de fornecimento de água e coleta de esgoto - Pretensão de uniformização de jurisprudência desta Corte acerca do enquadramento, ou não, do sistema de economias múltiplas também para prédios não residenciais - Tema de ordem exclusivamente jurídica e alvo de acentuada divergência na jurisprudência desta Corte - Requisitos de admissibilidade do incidente preenchidos na hipótese presente - Determinação de retorno dos autos digitais à Relatora, para as providências do art.982, do CPC - Incidente admitido, a tanto afetada a apelação registrada sob nº 1011195-34.2020.8.26.0011*”.

Comunica, ainda, que eventuais determinações serão oportunamente disponibilizadas.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGÉ

DICOGÉ 1.1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

RIO CLARO

Diretoria do Fórum

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Ofício Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

2º Ofício Cível

3ª Vara Cível

3º Ofício Cível

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Assistência (*acervo recolhido ao Registro Civil da Sede*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Corumbataí

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ipeúna

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santa Gertrudes

4ª Vara Cível

4º Ofício Cível

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

**3ª Vara Criminal**

3º Ofício Criminal

Polícia Judiciária (Rodízio Bial instituído pelo Provimento CSM nº 1762/2010 – de **23/05/2022 a 22/05/2024**)

(Cadeia Pública de Rio Claro – Unidade de Acolhimento Inicial)

Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

(CASA Escola Rio Claro – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Escola Rio Claro)

Vara da Fazenda Pública

Ofício da Fazenda Pública

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões) (rodízio anual - a partir de 07/01/2022)

2ª Vara da Família e das Sucessões**DICOGE 2****CONCLUSÃO**

Em 12 de maio de 2022, faço estes autos conclusos ao Doutor **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Eu, Márcia Ribeiro de Oliveira, Escrevente Técnico Judiciário do GAB 3.1, subscrevi

Proc. nº 2018/81619**Vistos.**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, subscrevo o Provimento.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça
Assinatura Eletrônica

DICOGE 2**PROVIMENTO CG Nº 06/2022**

O Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

CONSIDERANDO, finalmente, o decidido no Protocolo Digital nº 2018/81619.

RESOLVE:

Artigo 1º. O § 9º do artigo 1.022 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1.022 (...)

§ 9º Nas hipóteses previstas no § 6º e parte final do § 7º deste artigo e para os casos de compartilhamento de mandados eletrônicos (art. 1091-A), o escrivão providenciará a conferência do valor, expedirá ofício em modelo institucional específico e encaminhará para a Secretaria de Orçamento e Finanças, via e-mail institucional, que providenciará a restituição ao interessado."



Artigo 2º. O §6º do artigo 1.022-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1.022-A (...) § 6º Para os casos de compartilhamento de mandados eletrônicos (art. 1091-A), deverá ser emitido um ofício, em modelo institucional específico (‘GRD processo não distribuído’), que será encaminhado para a Secretaria de Orçamento e Finanças, que providenciará o levantamento do valor.”

Artigo 3º. Os incisos II e X do artigo 1.091-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 1.091-A (...)

II- Os mandados de processos físicos e os expedidos em regime de plantão serão emitidos com seleção dos setores (zonas) específicos, a serem previamente informados pelas SADMs locais. Para todos esses, o cumprimento será feito pela própria SADM, sendo irrelevante o local da diligência, ressalvada ordem em contrário do Juiz do feito para distribuição compartilhada daquilo que for digital e os limites de atuação territorial de oficiais de justiça em Comarcas contíguas (Resolução OE 742/2016).

(...)

X – Para os atos de mera comunicação (citação, intimação e notificação) e condução coercitiva para estações passivas de oitiva a serem cumpridos nas Comarcas agrupadas pelo compartilhamento é vedada a expedição de carta precatória.”

Artigo 4º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Paulo, 12 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

Corregedor Geral da Justiça

Assinatura Eletrônica

**COMUNICADO CG Nº 292/2022
(Processo CPA 2018/81619)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Ofícios Judiciais da Primeira Instância, onde está implantada a Central de Mandados Compartilhada, que o modelo de Alvará: “506333 – Alvará – Levantamento de Valores – Guia Diligência – Oficial de Justiça” disponibilizado no SAJ PG5 foi colocado fora de uso e substituído pelo modelo de Ofício: “506499-Ofício - Levantamento de Valores – Guia Diligência - Oficial de Justiça”, para ser utilizado nas solicitações de restituição de valores recolhidos em GRD, nos termos do §9º do artigo 1.022 das NSCGJ.

COMUNICA, ainda, que nos casos de processos não distribuídos, nos termos do §6º do artigo 1.022-A das NSCGJ, deverá ser utilizado o modelo de ofício disponibilizado no link: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> (Aba Cível - Diligência de oficial de Justiça não utilizada – Levantamento), devendo ser assinado digitalmente.

COMUNICA, outrossim, que em ambos os casos, o ofício deverá ser encaminhado para a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) via e-mail institucional: grd_restituicao@tjsp.jus.br, que fará a restituição diretamente ao interessado.

COMUNICA, finalmente, que fica revogado o Comunicado CG nº 2444/2021.

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.diagnostico@tjsp.jus.br até o dia 05/06/2022 e exclusivamente através do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), na categoria – “Práticas Cartorárias e Distribuição – 1ª Instância” > oferta “Central de Mandados”, a partir do dia 06/06/2022.



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 298/2022
(Processo CPA 2018/81619)**

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Dirigentes, Servidores das Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, Advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradorias Públicas que, nos termos do art. 1.091-A das NSCGJ, o Projeto Central de Mandados Compartilhada será expandido para as Comarcas pertencentes às **9ª e 10ª RAJs**, a partir de **06/06/2022**, além das Comarcas já integrantes da 1ª RAJ, conforme cronograma constante do Anexo I.

REGRAS GERAIS

- 1- O compartilhamento de mandados será apenas para os mandados digitais, para os atos de mera comunicação (citação, intimação e notificação) e condução coercitiva para as estações passivas de oitiva, independentemente da competência material do processo de origem, e entre Foros das Comarcas participantes, exceto nos Foros da Barra Funda, Brás e Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, da Comarca da Capital;
2. Os Foros da Barra Funda e do Brás na Comarca da Capital cumprirão seus próprios mandados, sem compartilhamento.
3. Os CEPs das regiões da Barra Funda e do Brás foram todos distribuídos para as SADMs limítrofes, a fim de possibilitar o compartilhamento de mandados digitais de mera comunicação nesses endereços na Comarca da Capital, não havendo necessidade de expedição de carta precatória;
4. Entre as Comarcas integrantes do compartilhamento de mandados eletrônicos fica vedada a expedição de carta precatória para atos de mera comunicação em processos digitais, ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 122, §3º das NSCGJ e do Provimento CSM nº 2644/2021;
5. Na Comarca da Capital, as zonas estão distribuídas entre as SADMs dos Foros Regionais e Centrais, respeitando-se, na medida do possível, sua competência territorial. Nas Comarcas do Interior, as SADMs serão competentes para distribuição e cumprimento dos mandados digitais com CEPs de sua própria Comarca;
6. Os mandados de processos físicos; os mandados para intimação de vítima ou testemunha protegida, e os mandados de busca e apreensão, físicos ou digitais, não serão compartilhados e serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça da própria SADM, respeitados os limites da Resolução OE 742/2016. Ultrapassados os limites da referida Resolução, os atos deverão ser deprecados, conforme disposto no Comunicado CG nº 1951/2017;
7. Em regra, os mandados digitais classificados como plantão não deverão ser compartilhados, devendo ser cumpridos pelos Oficiais de Justiça da própria SADM, respeitados os limites da Resolução OE 742/2016. No entanto, de acordo com o item II, do art. 1.091-A das NSCGJ, havendo expressa determinação judicial, os mandados de plantão poderão ser compartilhados;
8. Mandados para cumprimento de forma remota não deverão ser compartilhados, devendo ser cumpridos pelos Oficiais de Justiça da própria SADM;

ORIENTAÇÕES ÀS UNIDADES JUDICIAIS

9. Para as Unidades Judiciais, três dias antes do início do compartilhamento, todos os mandados digitais, pendentes de assinatura e liberação, DEVERÃO ser encaminhados às SADMs, conforme cronograma constante do Anexo I.
10. Com exceção dos físicos, dos classificados como plantão e daqueles para cumprimento remoto, NÃO PODERÃO ser emitidos, assinados e nem encaminhados mandados digitais para as SADMs nos dois dias antecedentes à implantação, conforme cronograma constante do Anexo I. Nesses dois dias antecedentes, as Centrais realizarão a distribuição do acervo existente, bem como todas as configurações necessárias no sistema para o início do compartilhamento. A partir da data de início do compartilhamento, poderá ser retomada a emissão de mandados;
11. Os mandados de mera comunicação (citação, intimação e notificação) de processos digitais (item 1) deverão ser emitidos selecionando-se a zona correspondente ao CEP do mandado. No momento da emissão do mandado, o sistema identificará automaticamente a zona correspondente ao CEP do endereço principal a ser diligenciado. Caso essa identificação automática não ocorra, a unidade judicial deverá solicitar à SADM da Comarca competente pelo cumprimento a vinculação do CEP a uma zona;
 - 11.1. Os endereços de e-mails das SADMs das Comarcas do interior encontram-se no *link*: <https://www.tjsp.jus.br/ListaTelefonica>;
 - 11.2. Para consultar qual é a SADM competente na Comarca da Capital, consultar no *link*: <https://apps.powerapps.com/play/7b08b380-5a47-4ef6-a062-9756a77cf66e?tenantId=3590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a&source=email&hint=c3ff3d55-0255-4531-9291-74416147a8f3>
12. Nos mandados de processos físicos e para cumprimento remoto, deverá ser selecionada a zona específica que será informada pela SADM local;
13. A partir do início do compartilhamento, fica vedada a expedição de carta precatória ENTRE as Comarcas integrantes abrangidas para atos de mera comunicação, observando-se o estabelecido nos itens 1 e 3;



14. Verificado que a data da expedição da carta precatória digital com ato de mera comunicação é posterior ao início do compartilhamento de mandados digitais, fica autorizado o juízo deprecado ou o cartório distribuidor a devolver sem distribuição e cumprimento, nos termos do item X do artigo 1.091-A das NSCGJ;

15. As cartas precatórias digitais para atos de mera comunicação, cujas datas de expedição sejam anteriores ao compartilhamento, que ainda não estejam assinadas ou encaminhadas aos deprecados, poderão, a critério do Juiz do feito, ser inutilizadas para que a diligência seja realizada por meio do compartilhamento de mandados;

16. Os modelos de grupo de decisão, despacho, sentença e ato ordinatório, com vinculação de mandados ou precatórias deverão ser revistos pelas unidades para que seja respeitada a regra do compartilhamento;

17. Os pedidos de devolução ou cobrança de mandados deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da SADM onde está o mandado;

18. Por regra do sistema, para não constar pendência no processo, os mandados devolvidos aos cartórios sem distribuição por erro de zoneamento deverão ser cancelados pela unidade judicial e um novo mandado deverá ser expedido com o zoneamento correto. Apenas poderão ser encaminhados de volta para a SADM aqueles mandados devolvidos por falta de anexos de impressão, após o devido ajuste;

19. Para as restituições de valores recolhidos em GRD, nos termos do art. 1.022 das NSCGJ, deverá ser emitido ofício no modelo "506499-Ofício - Levantamento de Valores – Guia Diligência - Oficial de Justiça" e encaminhado para a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) via e-mail: grd_restituicao@tjsp.jus.br.

ORIENTAÇÕES ÀS CENTRAIS DE MANDADOS

20. Na medida em que ocorrer a expansão, deverão ser desvinculadas e colocadas fora de uso, no sistema, todas as zonas que deixarão de ser de competência das SADMs. Essas zonas deverão estar com todos os períodos dos Agentes encerrados, constando-se como data de encerramento dois dias antes do início do compartilhamento. Essas zonas deverão ainda estar desvinculadas e colocadas "fora de uso" até um dia antes do compartilhamento, conforme cronograma constante do Anexo I.

21. Nas zonas de sua competência, nos termos do item 4, deverá ser observada a necessidade de reorganização das vagas dos Oficiais de Justiça;

22. Para que o sistema faça a seleção automática da zona, todos os CEPs da Comarca deverão estar vinculados a uma zona, conforme organização interna, até o início do compartilhamento;

23. Fica vedada a vinculação de um mesmo CEP a mais de uma zona, para que o sistema consiga selecionar a zona automaticamente no momento da emissão do mandado;

24. Nos termos do item 10, havendo solicitação de vinculação de CEP a uma zona, por parte da unidade judicial, deverá ser procedida a devida regularização no sistema, informando a unidade, em seguida;

25. Deverão ser criadas zonas específicas para os mandados de processos físicos, de plantão e para cumprimento remoto, sem vinculação de CEP e logradouro. Após a criação, deverão comunicar às unidades judiciais locais para sua utilização;

26. Os mandados encaminhados às SADMs antes do compartilhamento, deverão ser distribuídos e serão cumpridos pelos Oficiais de Justiça do próprio foro, independente do CEP do mandado, nos prazos normativos. Se após o início do compartilhamento for verificado que há mais endereços a serem diligenciados, cujas competências passaram para outra SADM, o mandado deverá para lá ser redistribuído;

27. Para facilitar a identificação por todas as unidades envolvidas no compartilhamento, as zonas competentes de cada SADM, nos termos do item 4, deverão ser renomeadas com o seguinte padrão: Comarca/Foro – Nome da Zona.

Por exemplo:

Roseira – Setor 05

Sorocaba – Zona 07

São José dos Campos - Plantão

28. Periodicamente, deverão as SADMs conferir o cadastro das zonas, incluindo CEPs que eventualmente não estiverem vinculados a zona alguma;

29. Havendo necessidade de transferência de mandados que foram distribuídos antes do início do compartilhamento, cuja zona tenha sido tornada fora de uso, deverá ser aberto chamado, através do Portal de Chamados, pela SADM, com as seguintes informações: Nome do oficial de origem; código e nome da zona que está fora de uso; código e nome da nova zona para onde deverá ser transferido o mandado; nome do Oficial para quem será transferido o mandado e número(s) do(s) mandado(s);

30. Os Mapas totalizadores de mandados pagos deverão ser preenchidos, via Sistema SGF, em formulário padrão, com informação das quantidades totais de atos e valores de cada Oficial, e enviados à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), nas datas estipuladas em calendário anual a ser oportunamente divulgado;

31. Os Mapas de mandados cuja parte ativa seja a Fazenda Pública Estadual deverão ser todos encaminhados, um mapa por Vara, para o e-mail: pgemapasdeoj@sp.gov.br, independente da origem do mandado;



32. Os Mapas de mandados da competência Fazenda Pública Municipal e Execuções Fiscais Municipais, cuja parte ativa sejam as Prefeituras ou Autarquias Municipais, se recolhida GRD, deverão ser encaminhados à SOF, juntamente com os mandados pagos. Se o ressarcimento ao oficial for realizado posteriormente pela Procuradoria do Município, o mapa deverá ser encaminhado, um mapa por Vara, via e-mail para a SADM da origem do mandado;

33. Os Mapas de mandados da competência Fazenda Pública Municipal, expedidos pelas Varas da Fazenda Pública da Capital, cuja parte ativa sejam a Prefeitura da Cidade de São Paulo ou Autarquias da Capital deverão ser encaminhados, um mapa por Vara, para os seguintes e-mails, conforme assuntos que seguem:

judgab@prefeitura.sp.gov.br: demandas que envolvam interesses relativos a servidores públicos, incluindo questões acidentárias; demandas que envolvam a discussão ou execução de políticas públicas, incluindo licitações e improbidade; demandas que envolvam a responsabilização da Administração Pública por ato ilícito de natureza contratual ou extracontratual; demais matérias não incluídas nas competências das demais Procuradorias integrantes da Procuradoria Geral do Município;

gabsnjdesap@prefeitura.sp.gov.br: desapropriações contenciosas e amigáveis, ações e feitos de qualquer origem, preliminares ou provenientes de desapropriações;

demapadministrativo@prefeitura.sp.gov.br: ações que envolvam questões ambientais ou relativas ao patrimônio imaterial; posse e direitos reais do patrimônio móvel e imóvel do Município, questões registrarias, validade dos atos negociais relativos ao patrimônio do Município e aos ressarcimentos decorrentes de seu uso indevido; herança jacente de que trata a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e processos correlatos; direito de moradia, independentemente da titularidade do bem imóvel envolvido; urbanismo, incluindo uso e ocupação de solo, parcelamento de solo e loteamentos irregulares, poluição sonora, vigilância sanitária, incluindo apoio às políticas públicas de combate a moléstias que importem risco à saúde pública;

pgmprocedgab@prefeitura.sp.gov.br: ações judiciais preparatórias, incidentais, de produção de provas ou cautelares que envolvam questões disciplinares, de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal; ações judiciais que envolvam questões disciplinares dos servidores públicos, incluindo reintegração ao serviço público e demandas disciplinares correlatas; ações criminais, de improbidade administrativa de responsabilização de pessoa jurídica pela prática de atos contra a Administração e de natureza disciplinar correlata ou conexa; medidas judiciais para a recuperação de valores decorrentes de danos causados ao erário e de enriquecimento ilícito decorrentes de atos de corrupção.

34. Os mandados incompletos ou irregulares (por falta de GRD, anexos de impressão, por exemplo), quando não constatado erro de sistema, deverão ser devolvidos pelas Centrais de Mandados às unidades judiciais, excetuados os mandados de cumprimento imediato quando possível a regularização pela própria SADM (art. 1.070, parágrafo único, NSCGJ). O motivo justificado da devolução do mandado deverá ser informado na coluna "Observação de fila";

35. A visualização de autos somente é possível a partir do fluxo digital nas filas de trabalho do subfluxo de mandados. Basta clicar na tecla "F12" do teclado sobre o processo na fila ou clicar no botão inverso do mouse e depois em "Visualizar autos";

36. As consultas básicas e avançadas de mandados devem ser feitas a partir do número do mandado, e não pelo número do processo;

37. Para as restituições de valores recolhidos em GRD sem que tenha ocorrido distribuição de processo deverá ser emitido ofício em modelo institucional específico e encaminhado via e-mail institucional para a SOF no seguinte endereço: grd_restituicao@tjsp.jus.br; nos termos do Comunicado CG nº 292/2022;

ORIENTAÇÕES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

38. A partir da implantação da Central de Mandados Compartilhada, os oficiais de justiça serão competentes para o cumprimento de mandados digitais apenas nas zonas a que estiverem vinculados. Para os físicos e os de plantão, nos limites da Resolução OE 742/2016;

39. Poderão, a seu critério, cumprir mandados de todas as zonas de sua SADM, quando houver mais de um endereço com zonas/setores diversos, sendo vedado o cumprimento em zona pertencente à outra SADM;

40. Poderão, mediante expressa determinação do Juiz do feito, cumprir mandados digitais em Comarcas Contíguas, nos termos da Resolução OE 742/2016;

41. Solicitações ou comunicações diversas deverão ser encaminhadas para o *e-mail* da unidade judicial de origem do mandado, com cópia para a SADM de sua lotação;

42. Antes de proceder à devolução de mandados à SADM, deverão verificar se há documentos pendentes sem finalização, procedendo à devida regularização;

43. Aplicam-se aos oficiais de justiça os itens 35 e 36 deste comunicado.

ORIENTAÇÕES AOS ADVOGADOS

44. Os valores correspondentes às diligências dos Oficiais de Justiça (GRD) continuarão a ser recolhidos na Comarca de distribuição do processo, independente do endereço a ser diligenciado via compartilhamento;

45. O local para onde foi encaminhado o mandado digital corresponderá ao CEP do endereço indicado em sua petição, ressalvadas as hipóteses dos itens 6, 7 e 8. Havendo mais de um endereço a ser diligenciado em foros diversos, ou



endereço localizado na Comarca da Capital, deverá entrar em contato com a unidade judicial expedidora para obter informações para onde foi encaminhado o mandado;

46. O procedimento para restituição de valores consta dos artigos 1.022 e 1.022-A das NSCGJ. Tanto para processos distribuídos como para processos não distribuídos, após o recebimento dos pedidos de restituição, será emitido um ofício e a unidade judicial ou SADM o encaminhará via *e-mail* institucional para a SOF, que procederá ao pagamento diretamente ao solicitante;

47. Orientações sobre os procedimentos da Central de Mandados Compartilhada encontram-se no Portal *Moodle* da Capacitação no link: <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=448> ;

48. Diante da validação do Projeto Piloto da Central de Mandados Compartilhada na 1ª RAJ, que firmou os procedimentos acima descritos, ficam revogadas as disposições em contrário constantes do Comunicado CG nº 1422/2020.

ANEXO I – Cronograma de Atividades para Implantação da Central Compartilhada entre 1ª, 9ª e 10ª RAJs

CRONOGRAMA GERAL	
01/06/2022	Unidades Judiciais das 9ª e 10ª RAJ - Data limite para encaminhamento de mandados digitais
02/06/2022 e 03/06/2022	Unidades Judiciais das 9ª e 10ª RAJs - Suspensão de emissão, assinatura e encaminhamento de mandados digitais às Centrais de Mandados (exceto físicos, plantão e para cumprimento remoto)
02/06/2022 e 03/06/2022	Centrais de Mandados das 9ª e 10ª RAJs – Período para distribuição de mandados remanescentes e regularização das zonas
02/06/2022	Centrais de Mandados das 9ª e 10ª RAJs - Data que deverá constar como "data de encerramento" nos períodos dos Agentes nas zonas que deixarão de ser de sua competência
03/06/2022	Centrais de Mandados das 9ª e 10ª RAJs - Data limite para desvincular e colocar "fora de uso" as zonas que deixarão de ser de sua competência
06/06/2022	Unidades Judiciais das 9ª e 10ª RAJs - Data para retomada da emissão de mandados digitais
06/06/2022	Início da vedação de expedição de carta precatória digital para atos de mera comunicação e condução coercitiva entre as Comarcas das 1ª, 9ª e 10ª RAJs.
06/06/2022	Início do Compartilhamento de mandados digitais entre as Comarcas da 1ª, 9ª e 10ª RAJs

Dúvidas poderão ser dirimidas no e-mail: spi.diagnostico@tjsp.jus.br até o dia 05/06/2022 e exclusivamente através do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), na categoria – “Práticas Cartorárias e Distribuição – 1ª Instância” > oferta “Central de Mandados”, a partir do dia 06/06/2022.

**Secretaria da Primeira Instância****COMUNICADO CG Nº 296/2022
(Protocolo Digital nº 2022/37603)
ODS 16 da Agenda 2030**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** às Unidades Judiciais com **competência criminal** a necessidade de observância ao artigo 48 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos preparatórios para as Eleições de 2022. Os Juízos Eleitorais deverão ser comunicados, **com a máxima urgência**, sobre o trânsito em julgado de sentença condenatória, conforme segue:

Art. 48. Fica impedida de votar a pessoa presa que, no dia da eleição, tiver contra si sentença penal condenatória com trânsito em julgado.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, os juízos criminais deverão comunicar o trânsito em julgado à Justiça Eleitoral para que seja consignado no Caderno de Votação da respectiva seção eleitoral o impedimento ao exercício do voto da eleitora ou do eleitor definitivamente condenado(a).

**COMUNICADO CG Nº 302/2022
(Processo CPA nº 2020/00000849)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados que:

- 1) a classe **1391 – Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento**, disponível nas competências “Infância e Juventude Cível”, “UDAJ Cível” e “Corregedoria Permanente das Entidades” foi configurada com o atributo automático de sigilo externo;
- 2) a medida decorre da necessidade de preservar a eficácia da apuração de irregularidades em Entidades de Atendimento;
- 3) dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.gestaodist@tjsp.jus.br.

**COMUNICADO CG Nº 303/2022
(Processo CPA nº 2020/00000849)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais e dos Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados que:

- 1) foi criada a competência “Corregedoria Permanente das Entidades” a ser utilizada **exclusivamente** pelo DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e Juventude;
- 2) para a competência descrita no item anterior foram disponibilizadas no sistema informatizado oficial e no peticionamento eletrônico inicial as vinculações entre as classes **1298 – Processo Administrativo** e **1391 – Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento**, e os assuntos **50077 – Entidade de apoio socioeducativo em meio aberto**, **50078 – Entidade – liberdade assistida**, **50079 – Entidade – semiliberdade** e **50080 – Entidade – internação** e **50325 – Visitas e correições** (este último vinculado apenas à classe 1298);
- 3) para tramitação dos procedimentos foi disponibilizado o fluxo “Corregedoria Permanente das Entidades – Atos”;
- 4) a medida decorre da necessidade de cadastro e tramitação digital no sistema informatizado dos procedimentos relativos à fiscalização das entidades de atendimento socioeducativo atribuídos à Corregedoria Permanente competente;
- 5) dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail spi.gestaodist@tjsp.jus.br.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 25/05/2022, às 13h30min**
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



Processo Novo

Nº 2014/123.488 – OFÍCIO do Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitando que a Doutora RENATA MOTA MACIEL, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital, seja colocada à disposição daquela Corte, para atuar como Juíza Auxiliar no Gabinete do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, pelo período de um ano, com prejuízo de sua vara.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Julgamentos

SEMA 1.2.1

PAUTA PARA A 5ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO CONSELHO SUPERVISOR DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS DE 26/05/2022, ÀS 9H30

1. 2018/192410 – RIO CLARO – SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor CAIO CESAR GINEZ ALMEIDA BUENO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Rio Claro, nos autos do processo nº 0004276-67.2021.8.26.0510, em trâmite no Colégio Recursal da 9ª Circunscrição Judiciária – Rio Claro.

2. 2018/192478 – SANTO ANDRÉ – OFÍCIO do Doutor GLAUCO COSTA LEITE, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, encaminhando relação de processos distribuídos e não incluídos em pauta ou com julgamento virtual não iniciado no prazo de 60 dias, tendo como base o dia 30/04/2022, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

3. 2018/193562 – RIBEIRÃO PRETO – I - DISPENSA solicitada pelo Doutor FABIO MARQUES DIAS, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais, das funções que exerce como titular na 2ª Turma Recursal Cível, e **REMOÇÃO** solicitada pelo Doutor NEMÉRCIO RODRIGUES MARQUES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, da 3ª Turma Cível, onde atua como suplente, para a 2ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pela Doutora ILONA MÁRCIA BITTENCOURT CRUZ, Juíza de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão Preto, das funções que exerce na Turma Criminal.

4. 2018/205280 – SANTOS – I - INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, acerca dos processos distribuídos para o Doutor RODRIGO BARBOSA SALES. **II - INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, encaminhando dados estatísticos do Colégio Recursal, referentes aos meses de abril e maio/2022. **III - INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor ANDRÉ LUÍS MACIEL CARNEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Praia Grande e membro da 1ª Turma Cível, prestando informações em cumprimento à v. decisão do E. Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 28/04/2022.

5. 2018/192506 – PRESIDENTE PRUDENTE – DISPENSA solicitada pelo Doutor ADRIANO CAMARGO PATUSSI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pirapozinho, das funções que exerce como suplente na 4ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 27ª Circunscrição Judiciária – Presidente Prudente, sem prejuízo de sua atuação na Turma Criminal do referido Colégio.

6. 2019/10155 – BERTIOGA – DESIGNAÇÃO das Dotoras JÚLIA GONÇALVES CARDOSO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bertiooga, e ISABELLA CAROLINA MIRANDA RODRIGUES, Juíza Substituta da 51ª Circunscrição Judiciária - Caraguatatuba, como Juíza Diretora e Juíza Auxiliar do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente, a partir de 25/04/2022.

7. 2019/92729 – BATATAIS – OFÍCIO da Doutora ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 39ª Circunscrição Judiciária - Batatais, solicitando a designação de outro Colégio Recursal para julgamento do recurso nº 1003081-89.2021.8.26.0070, tendo em vista que o recorrido é o Doutor Alexandre Gonzaga Baptista dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível daquela Comarca.

8. 2019/119025 – JALES – INSCRIÇÃO do Doutor VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santa Fé do Sul, para compor, preferencialmente, a 1ª Turma Cível e Criminal do Colégio Recursal da 55ª Circunscrição Judiciária – Jales.

9. 2019/128973 – PIRAJUÍ – DESIGNAÇÃO do Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pirajuí, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023, a partir de 25/04/2022.



10. 2019/169180 – JUNDIAÍ – DISPENSA solicitada pelo Doutor RAFAEL CARVALHO DE SÁ RORIZ, Juiz de Direito da Vara do Júri da Comarca de Guarulhos, das funções que exerce como Titular na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 5ª Circunscrição Judiciária – Jundiáí.

11. 2018/191916 – MONTE APRAZÍVEL – DESIGNAÇÃO do Doutor LUÍS GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Aprazível, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, no biênio 2022/2023.

12. 2019/3988 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – I - DISPENSA solicitada pela Doutora GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, das funções que exerce como Titular na Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação na 3ª Turma Cível. **II - DISPENSA** solicitada pela Doutora TATIANA PEREIRA VIANA SANTOS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto, das funções que exerce como suplente na Turma Criminal. **III - INSCRIÇÃO** do Doutor ALCEU CORREA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a Turma Criminal, sem prejuízo de sua atuação no Colégio Recursal da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva. **IV - INSCRIÇÃO** do Doutor SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Catanduva (15ª C.J.), para compor a 1ª Turma Cível. **V - INSCRIÇÃO** da Doutora CAROLINA CASTRO ANDRADE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio, para compor a 3ª Turma Cível. **VI – INSCRIÇÃO** do Doutor LUÍS GUILHERME PIÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José do Rio Preto, para compor a 3ª Turma Cível. **VII - INSCRIÇÃO** do Doutor MARCOS VINÍCIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária – Catanduva, para compor o Colégio Recursal.

13. 2019/15430 – CAPITAL – V COLÉGIO RECURSAL/PENHA DE FRANÇA – DISPENSA solicitada pela Doutora DANIELA DEJUSTE DE PAULA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível Central, das funções que exerce como suplente na 4ª Turma Cível e Criminal do V Colégio Recursal da Capital – Penha de França.

14. 2018/199585 – CARAGUATATUBA – DISPENSA do Doutor AYRTON VIDOLIN MARQUES JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba, das funções que exerce como suplente no Colégio Recursal da 51ª Circunscrição Judiciária – Caraguatatuba, bem como **INSCRIÇÃO** do Doutor MARIO HENRIQUE GEBRAN SCHIRMER, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

15. 2018/204001 – URUPÊS – DESIGNAÇÃO do Doutor MARCOS VINÍCIUS KRAUSE BIERHALZ, Juiz Substituto da 15ª Circunscrição Judiciária - Catanduva, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 28 a 30/03/2022 e no dia 05/04/2022.

16. 2019/768 – BARRETOS – INSCRIÇÃO do Doutor FABIANO MOTA CARDOSO, Juiz de Direito da Comarca de Colina, para compor uma das Turmas do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária – Barretos.

17. 2019/12035 – OSVALDO CRUZ – I- DESIGNAÇÃO do Doutor LUCAS RICARDO GUIMARÃES, Juiz Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária – Tupã, como Juiz Diretor, nos dias 28 e 29/04/2022. **II- DESIGNAÇÃO** da Doutora ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, Juíza Substituta da 25ª Circunscrição Judiciária – Ourinhos, e do Doutor HENRIQUE RAMOS SORGI MACEDO, Juiz Substituto da 26ª Circunscrição Judiciária – Assis, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto, respectivamente, no período de 09/05/2022 a 28/05/2022. **III- DESIGNAÇÃO** do Doutor TIAGO HENRIQUE GRIGORINI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Panorama, como Juiz Diretor, no dia 06/05/2022.

18. 2019/167379 – CAPITAL – EXPEDIENTE referente à inscrição de magistrados para comporem a Turma de Uniformização no biênio compreendido entre 04/07/2022 e 03/07/2024.

19. 2020/35193 – GENERAL SALGADO – DESIGNAÇÃO do Doutor CAIO TAFFAREL TEIXEIRA, Juiz de Direito da Comarca de General Salgado, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 25/04/2022.

20. 2022/40967 – COTIA – OFÍCIO do Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, solicitando auxílio-sentença para a referida Vara, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

21. 2007/31685 – RIO CLARO – OFÍCIO da Doutora CIBELE FRIGI RODRIGUES RIZZI, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Claro, comunicando o encerramento das atividades da Unidade Avançada de Atendimento Judiciário – UAAJ localizada no município de Ipeúna.

22. 2018/194919 – ITAPECERICA DA SERRA – I - DISPENSA solicitada pelo Doutor RODRIGO APARECIDO BUENO DE GODOY, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, das funções que exerce como Titular na 3ª Turma Cível e Criminal. **II – INSCRIÇÃO** da Doutora THAIS CAROLINE BRECHT ESTEVES GOUVEIA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Santos, para integrar o referido Colégio. **III – OFÍCIO** da Dra ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Embu das Artes e integrante da 3ª Turma Recursal, solicitando a suspensão da distribuição de recursos, a partir de 05/05/2022 e até o final do mês de dezembro/2022, em virtude de licença-maternidade.

23. 2018/202629 – PIRACICABA – DISPENSA solicitada pelo Doutor CASSIO HENRIQUE DOLCE DE FARIA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Sorocaba, das funções que exerce como suplente da 1ª Turma do Colégio Recursal da 34ª Circunscrição Judiciária – Piracicaba.

24. 2019/4184 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SUSPEIÇÃO declarada pelo Doutor MARCOS AUGUSTO BARBOSA DOS REIS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jacareí, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0100047-43.2022.8.26.9012, em trâmite na 2ª Turma Cível do Colégio Recursal da 46ª Circunscrição Judiciária – São José dos Campos.



25. 2019/11352 – ARARAQUARA – DISPENSA solicitada pelo Doutor RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, das funções que exerce como Titular na 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 13ª Circunscrição Judiciária – Araraquara.

26. 2021/24453 – ITAPETININGA – I - INFORMAÇÕES prestadas pelo Doutor FABRÍCIO ORFEO ARAUJO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Tatuí, em cumprimento às v. decisões do Egrégio Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, proferidas em 25/11/2021 e 24/03/2022. **II – OFÍCIO** do Doutor MIGUEL ALEXANDRE CORRÊA FRANÇA, Juiz de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando relação de processos conclusos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

27. 2021/30935 – ITAPECERICA DA SERRA – I – MENSAGEM ELETRÔNICA da Doutora PATRICIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando a relação de processos não incluídos em pauta de julgamento no prazo de 60 dias, referente ao mês de fevereiro/2022, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **II – INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor EDUARDO DE LIMA GALDURÓZ, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cotia, em cumprimento a v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 24/02/2022. **III – INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor DANIEL TORRES DOS REIS, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, em cumprimento a v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 24/02/2022. **IV – MENSAGEM ELETRÔNICA** da Doutora PATRICIA DE ASSIS FERREIRA BRAGUINI, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal, informando a relação de processos não incluídos em pauta de julgamento no prazo de 60 dias, referente ao mês de março/2022, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **V – INFORMAÇÕES** prestadas pelo Doutor UDO WOLFF DICK APPOLO, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itapevi, em cumprimento a v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 24/02/2022. **VI – INFORMAÇÕES** prestadas pela Doutora ALENA COTRIM BIZZARRO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, em cumprimento a v. decisão do Egrégio Conselho Supervisor, proferida em sessão realizada dia 24/02/2022.

28. 2022/29724 – JAÚ – MENSAGEM ELETRÔNICA da Doutora BETIZA MARQUES SORIA PRADO, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú, apresentando desistência ao auxílio sentença autorizado pelo E. Conselho Superior da Magistratura, em sessão realizada dia 30/03/2022, tendo em vista que a E. Corregedoria Geral da Justiça deferiu auxílio pelo Grupo Remoto de Julgamento - GRJ, no total de 167 processos.

29. 2018/199581 – CAMPINAS – DISPENSA solicitada pelo Doutor BRUNO PAIVA GARCIA, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal Central, das funções que exerce como Titular na Turma Criminal do Colégio Recursal da 8ª Circunscrição Judiciária – Campinas, e **INSCRIÇÃO** do Doutor BRUNO LUIZ CASSIOLATO, Juiz de Direito Auxiliar da referida Comarca, em substituição.

30. 2018/205274 – TAQUARITINGA – DESIGNAÇÃO da Doutora SUELLEN ROCHA LIPOLIS, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Monte Alto, como Juíza Auxiliar do Anexo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Taquaritinga, no período de 03 a 19/05/2022.

31. 2019/19005 – SÃO BERNARDO DO CAMPO – INSCRIÇÃO do Doutor MARIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de São Bernardo do Campo, para compor a Turma Criminal do Colégio Recursal da 2ª Circunscrição Judiciária – São Bernardo do Campo.

32. 2019/45878 – SÃO CARLOS – DISPENSA solicitada pelo Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS VASCONCELOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Tambaú, das funções que exerce como suplente na 1ª Turma Recursal Cível e Criminal do Colégio Recursal da 12ª Circunscrição Judiciária – São Carlos.

33. 2021/51685 – CAPITAL – FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ – AUXÍLIO-SENTENÇA solicitado pela Doutora FABIANA KUMAI, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional XV – Butantã, nos termos do Provimento CSM nº 2.539/2019.

34. 2018/5282 – OSASCO – OFÍCIO da Doutora DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito Presidente do Colégio Recursal da 4ª Circunscrição Judiciária - Osasco, encaminhando relações de processos distribuídos e não incluídos em pauta no prazo de 60 dias, base maio/2022, nos termos do art. 712, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça.

35. 2018/193918 – SOROCABA – DISPENSA solicitada pelo Doutor FABIANO RODRIGUES CREPALDI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim, das funções que exerce como titular da 3ª Turma da Fazenda Pública do Colégio Recursal da 19ª Circunscrição Judiciária – Sorocaba.

36. 2019/20274 – MIRANDÓPOLIS – DESIGNAÇÃO da Doutora ELISA LEONESI MALUF, Juíza Substituta da 36ª C.J. - Araçatuba, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirandópolis, no período de 02 a 31/05/2022.

37. 2019/52993 – CASA BRANCA – EXPEDIENTE referente ao Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária – Casa Branca.

I - DISPENSA solicitada pela Doutora ANA RITA DE OLIVERIA CLEMENTE, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Campinas, das funções que exerce como Titular na Turma Cível e Criminal. **II – INSCRIÇÃO** do Doutor ÉNDERSON DANILO SANTOS DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da Comarca de Tambaú, para integrar a Turma Cível e Criminal. **III – INSCRIÇÃO** do Doutor JOSÉ OLIVEIRA SOBRAL NETO, Juiz Substituto da 43ª C.J. – Casa Branca, para integrar lista de espera.

38. 2022/53722 (Aut. Prov.) – CAPITAL – I - DISPENSA solicitada pela Doutora MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, das funções que exerce como suplente na 6ª Turma Recursal Cível. **II - DISPENSA** da Doutora CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, Juíza de Direito Titular I da 19ª Vara Cível Central da Capital, das funções que exerce como Titular na 8ª Turma Recursal Cível. **III – INSCRIÇÃO** da Dra. CLARISSA RODRIGUES ALVES, Juíza de Direito Auxiliar da Capital, para compor a 7ª Turma Recursal Cível.